

**MINUTA DA ATA DA
10.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ODIVELAS**

No dia 25 de maio de 2022, pelas nove horas e quarenta minutos reuniu-se a Câmara Municipal de Odivelas nas instalações dos Paços do Concelho – Quinta da Memória, em Odivelas, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

I - APROVAÇÃO DE ATAS:

- 1.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS, REALIZADA A 19 DE JANEIRO DE 2022. -----

- 4.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS, REALIZADA A 2 DE MARÇO DE 2022. -----

2.1 – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE REGULAMENTO INTERNO DE HORÁRIOS DE TRABALHO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS. (DJAG/DRHF) -----

2.2 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS (PPRGIC), REFERENTE AO PERÍODO DE 01 DE ABRIL DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO 2021. (DMGAG) -----

3.1 – PROPOSTA N.º 06/PRES/2022 - PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DO NOVO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SIMAR DE LOURES E ODIVELAS. (PRES) -----

3.2 – PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DA UNIDADE DE EXECUÇÃO DA RUA DA REPÚBLICA, FONTE NOVA, CANEÇAS, RESPECTIVOS TERMOS DE REFERÊNCIA E INÍCIO DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA. (DGOU/DPU) -----

3.3 - PROPOSTA DE PROJETO DE REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E VIATURAS MUNICIPAIS E TRAMITAÇÃO SUBSEQUENTE. (DGAT/DTO) -----

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

3.4 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE MINUTA DE AUTO ADICIONAL (N.º 1) AO AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA O EXERCÍCIO DE COMPETÊNCIAS OUTORGADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ODIVELAS E A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES, EM 27 DE SETEMBRO DE 2019. (DMGAG) -----

3.5 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE EXTENSÃO DE BENEFÍCIOS E DE NOVA “FICHA DE ADESÃO CARTÃO +”. (DJAG/DRHF) -----

3.6 – PROPOSTA DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS REFERENTE À INICIATIVA “DESFILE DE CARNAVAL” - O PIÃO MÁGICO, INFANTÁRIO, LDA. (DJAG/DLDE) -----

3.7 – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO PROGRAMA “FÉRIAS DE VERÃO 2022”. (DDCT/DDD) -----

3.8 – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO ACORDO E RESPECTIVA MINUTA PARA A COMPENSAÇÃO DA REDUÇÃO TARIFÁRIA DOS TÍTULOS DE TRANSPORTE DE UTILIZAÇÃO OCASIONAL, ADQUIRIDOS A BORDO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES PÚBLICOS DE PASSAGEIROS PRESTADOS NO MUNICÍPIO DE ODIVELAS. (GPEPE) -----

3.9 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO DE OBJETIVOS A CELEBRAR ENTRE O INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL E O MUNICÍPIO DE ODIVELAS – 5.ª EDIÇÃO DA REDE GIP IMIGRANTE. (DECS/DPEIC) -----

4.1 – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE FARDAMENTOS NO ÂMBITO DA 5.ª ESCOLA DE RECRUTA CONJUNTA – DIA MUNICIPAL DO BOMBEIRO 2022. (SMPC/CRD) -----

4.2 – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO RELATIVO AO PROJETO CONSEGUIR SER AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS A SUDOESTE DE ODIVELAS (AESO). (DECS/DPEIC) -----

5.1 – PROPOSTA DE INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE RECEÇÃO DEFINITIVA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 7/98 – URBANIZAÇÃO COURELA DO FORNO – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RAMADA E CANEÇAS. (DGOU/DLOP) -----

5.2 - PROPOSTA DE PARECER FAVORÁVEL AO PEDIDO DE CONCESSÃO PARA EXECUÇÃO E LIGAÇÃO DE RAMAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E RESPECTIVO CONTADOR, PARA O LOTE 5 - BAIRRO ARCO MARIA TERESA – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RAMADA E CANEÇAS. (DGOU/DRRU)

5.3 – ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1/2012 – BAIRRO CASALINHO DO OUTEIRO - UNIÃO DAS FREGUESIAS RAMADA E CANEÇAS, PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL, POR GARANTIA BANCÁRIA, PARA O LOTE 6. (DGOU/DRRU)

5.4 – ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 4/2011 – BAIRRO DOS QUATRO - UNIÃO DAS FREGUESIAS PONTINHA E FAMÕES, PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL, POR DEPÓSITO CAUÇÃO, PARA O LOTE 363 (N.º 3 E 3A). (DGOU/DRRU)

5.5 - ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 3/2006 – BAIRRO DA MILHARADA - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES, PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL, POR DEPÓSITO CAUÇÃO, PARA O LOTE 179. (DGOU/DRRU)

A reunião iniciou-se com as seguintes presenças:

O Senhor Presidente:

HUGO MANUEL DOS SANTOS MARTINS

Vereadores:

EDGAR LUIS SIMÕES VALLES

MARCO PAULO LEMOS PINA

ANA SUSANA OLIVEIRA DOS SANTOS

FRANCISCO JOSÉ LOURENÇO BAPTISTA

ANA ISABEL COSME GOMES

MÓNICA LISA GONÇALVES VILARINHO

NUNO PAULO DE SÁ CARNEIRO BEIRÃO

JOÃO PAULO DA CRUZ ANTÓNIO

CARLA PATRÍCIA GONÇALVES NAZARETH

PEDRO JORGE AZEDO VARINO

O Senhor Vereador Fernando Painho Ferreira não esteve presente na reunião, tendo sido substituído pelo **Senhor Vereador Pedro Varino**. -----

Presente o **Resumo Diário da Tesouraria** (Mod. T2) do **dia 23 de maio de 2022**, no qual consta que as disponibilidades resultantes de operações orçamentais e de tesouraria se cifram em € 39.126.040,01 (Trinta e nove milhões, cento e vinte e seis mil, quarenta euros e um cêntimo). -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O Senhor Presidente deu conhecimento aos Senhores Vereadores, através do Portal Digital, dos seguintes documentos: -----

- Malaposta – Relatório de Atividades janeiro a março de 2022. -----

Aberto o período para intervenções, usaram da palavra: -----

A Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: ----

“Bom dia, Sr. Presidente, Srs. Vereadores, público presente, funcionários municipais. A questão que queria colocar prende-se com um email que recebemos de um munícipe que nos coloca a questão do funcionamento e das condições em que se encontra o Pinhal da Paiã. Questiona as condições de manutenção em que o Pinhal se encontra, uma vez que estamos em pleno período de bom tempo. É um espaço verde que pode ser desfrutado por famílias para fazer piqueniques, um espaço único no Concelho de Odivelas. Questiona, também, em concreto a questão das churrasqueiras, pergunta se vão ser substituídas. Já por diversas vezes esta questão foi aqui colocada em Reunião de Câmara, portanto gostaríamos de obter um ponto de situação sobre este equipamento, uma vez que estamos em pleno período em que o usufruto deste espaço pode acontecer.” -----

O Senhor Vereador Pedro Varino, fez uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

"Cumprimento todos os presentes, Sr. Presidente, senhoras e senhores vereadores, funcionários do município. -----

Temos duas questões que gostávamos de ver respondidas no PAOD. -----

Uma delas tem a ver com a vacinação para a raiva dos canídeos na União de Freguesias da Pontinha e Famões. -----

Chegou-nos um email de um munícipe que se queixa existir um tratamento desigual entre as freguesias, uma vez que existem dois dias de vacinação, nomeadamente nas freguesias que foram unificadas, sendo um dia em cada ex freguesia (infelizmente ex freguesia). No entanto na Pontinha existe apenas uma tarde, ficando as pessoas de Famões muito limitadas, quer no horário, quer no facto de terem que se deslocar à Pontinha. Não sabendo se é verdade, mas acredito que sim, o munícipe refere que esta ex freguesia (Famões) é a que tem mais canídeos. Gostávamos de ter alguns esclarecimentos sobre esta situação. -----

A outra questão prende-se com um pedido de esclarecimento ao Sr. Presidente. Sabemos que teve uma reunião com a Ministra da Saúde, visto o *Post* que colocou bastante satisfeito. A nós cria-nos algumas preocupações uma vez que aquilo que sai da reunião, são dois médicos de família para Odivelas, nomeadamente para Caneças e Famões. -----

Nós temos acompanhado com atenção e muita preocupação, o evoluir da situação dos utentes sem médicos de família nas USP que já ultrapassam os 42 mil utentes. -----

Vimos que este rácio é inverso àquilo que são as USF, ou seja as USF que funcionavam melhor, com as aposentações e saídas de médicos passam cada vez a ter menos utentes, não se reflete no rácio das USF a falta de médicos de família, porque o que acontece é que os utentes que saem das USF enquanto não voltam a ter médico de família passam para a USP que por sua vez começam a ter uma escalada enorme de falta de médicos de família e aquilo que, pelo menos foi o *Post* que o Sr. Presidente colocou, o resumo da reunião fica muito, mas muito aquém daquilo que são as necessidades do nosso concelho. Eu falo só no nosso município, mas infelizmente é uma situação transversal a todo o País. -----

Gostava que o Sr. Presidente nos desse aqui alguma informação adicional sobre esta matéria." -----

O Senhor Vereador João Paulo António, fez uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

"Em relação à primeira questão colocada pela Vereadora Ana Isabel Gomes, queria dar nota que as churrasqueiras foram retiradas porque elas já não estavam a cumprir, devido ao estado em que estavam, as normas de segurança exigidas e uma vez que estão situadas no meio de um pinhal elas foram retiradas. Está a ser preparado um projeto para o Pinhal da Paia e esse projeto inclui a reposição de churrasqueiras, mas já com o devido tapa chamus e com todo o enquadramento de segurança que é obrigatório terem hoje em dia

quando estão inseridas, neste caso, em meio rural, porque o meio florestal já não existe. Dizer ainda que o parque está a funcionar normalmente das 8h da manhã às 8h da noite, com segurança, portanto fora a valência das churrasqueiras que será reposta o parque está em pleno funcionamento, portanto é o período em que tem segurança e que está aberto para as pessoas puderem usufruírem dele, convido-a a visitá-lo sempre que o desejar dentro deste horário porque ele está efetivamente em funcionamento. -----

No que diz respeito à vacinação contra a raiva, o Serviço Veterinário Municipal faz a vacinação contra a raiva no Consultório Médico Municipal todos os dias da semana sempre que haja uma marcação para isso. No entanto, aquilo a que assistimos aqui é uma campanha da DGAV, esta campanha da DGAV tem de ser feita todos os anos e no mínimo, num local por freguesia, é aquilo que é recomendado pela DGAV; nós temos feito sempre um esforço por fazer mais do que um local por freguesia. Assistimos há uns anos na freguesia de Famões que o local que tinha sido disponibilizado, na altura pela Junta de Freguesia, para fazer esta vacinação da raiva no projeto da DGAV, tinha sido um local em que tínhamos recebido muitas reclamações, uma vez que não tinha as condições apropriadas para o efeito. No entanto, aquando da solicitação de um novo local, chegámos à conclusão que tinha sido o mesmo local que tinha sido atribuído e esse local foi rejeitado na altura pela DGAVE. No entanto, encetámos conversações com a União de Freguesias Pontinha e Famões e no dia 30 de maio vai ser feita também uma campanha de vacinação na antiga freguesia de Famões, até vai ser naquelas lojas ali ao lado do largo onde era a Junta para tentar suprir essa falha. Dizer que essa falha a ter acontecido não é certamente da Câmara Municipal de Odivelas, uma vez que este projeto é um projeto da DGAV, nós apenas colaboramos com esse projeto e cedemos gentilmente a nossa funcionária, neste caso a nossa médica veterinária, para fazer a administração destas vacinas, portanto eu penso que esta situação vai ser ultrapassada e espero que no futuro consigamos sempre fazer em todas as antigas sedes de freguesias, sendo certo que o que é recomendado pela DGAV é uma sessão por freguesia.”

O Senhor Vereador Pedro Varino, fez uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Só um esclarecimento do senhor vereador: disse que dia 30 irá haver uma campanha de vacinação em Famões, uma ação de vacinação, mas vai ser difundida? -----

De qualquer maneira queríamos deixar registado que não nos podemos esquecer que as “*uniões de freguesias*” foram impostas e que as freguesias ainda estão lá. Ver a “*União de freguesias*” como uma freguesia, e pensar que não são duas freguesias, e, ver por esse prisma, do nosso ponto de vista está errado.”

A Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes, fez uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Preciso de perceber efetivamente a informação dada pelo Vereador João António de forma a que o município possa ficar, em concreto, esclarecido bem como outros que possam ter interesse no uso do Pinhal da Paiã. Informou o Sr. Vereador que está em curso um projeto. Visa a substituição das churrasqueiras apenas ou também se prevê uma requalificação do pinhal e dos equipamentos de apoio? -----
É importante perceber porque estamos, como referi, em época de as pessoas tirarem proveito destes equipamentos que permitem fazer churrascos e convívios entre famílias e amigos.” -----

O Senhor Presidente, fez uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----
“Apesar de ter anunciado que está a ser desenvolvido um projeto macro para todo o pinhal, com certeza que não é para já, porque estas coisas levam o seu tempo. Se era a isso que se referia, essa é uma das ambições, é um dos objetivos deste mandato. Está a ser desenvolvido no âmbito do planeamento estratégico e no âmbito de um programa funcional que foi criado para esse efeito. -----
Agora, no corrente, o Sr. Vereador poderá dar essa informação.” -----

O Senhor Vereador João Paulo António, fez uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----
“Senhor Presidente eu não diria melhor, nem descreveria melhor a situação relativa ao Pinhal da Paiã do que acabou de dizer. Efetivamente a GPEPE está a desenvolver um projeto para todo o Pinhal da Paiã onde também se inclui a parte da substituição das churrasqueiras, eu espero que as churrasqueiras, uma vez que o projeto é macro, possam ser ainda desenvolvidas e enquadradas dentro desse projeto, logo numa primeira fase, mas é uma questão agora de aguardarmos pelo projeto e pelo enquadramento desse projeto, depois no espaço, pela aplicação prática. No entanto, dizer-lhe que as pessoas podem usufruir do pinhal, que está em plenitude de usufruto, agora só não íamos era deixar lá as churrasqueiras que podiam colocar, uma vez que não tinham as condições de segurança, todas as pessoas que estavam dentro do pinhal e o pinhal todo em risco, não as íamos deixar lá nestas condições. Portanto, optamos por retirá-las como medida preventiva para depois mais tarde pudermos vir a substituí-las por equipamentos adequados para aquele local e dizer ao Vereador Pedro Varino que nós não nos esquecemos de quantas freguesias compõem o concelho de Odivelas, no entanto eu volto a dizer mais uma vez que a responsabilidade da vacinação desta campanha de vacinação é da DGAV; a Câmara Municipal apenas faz o que está ao seu alcance para disponibilizar à DGAV os meios para que a campanha possa ser feita. Nós continuamos a fazer a vacinação da raiva sempre que marcada no nosso consultório, independentemente da DGAV. Isto é apenas uma campanha.” -----

O Senhor Vereador Edgar Valles, fez uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Respondendo à questão levantado pelo Sr. Vereador Pedro Varino, no passado dia 12 de maio, tivemos oportunidade de reunir com a Sr^a Ministra da Saúde, manifestar-lhe aquela que é, não só a preocupação deste Executivo, mas a preocupação de todos nós. Penso que posso falar por todos os Srs. Vereadores, a preocupação de todos nós ao que ao nosso ACES diz respeito, mas que, como também sabemos é uma situação transversal a todo o país, a dificuldade em contratar novos médicos, para fazer face à quantidade de utentes que não têm médico de família no nosso concelho. A questão que muito nos preocupa, é a passagem da gestão do HBA, para EPE e que neste momento tem levado aos enormes constrangimentos que temos tido conhecimento, não só pelos utentes que nos fazem chegar essas reclamações, mas também pelos profissionais com quem conseguimos ter canais abertos e que nos transmitem as dificuldades que todos temos vindo a acompanhar, desde logo com a enorme falta de médicos anestesistas no HBA. -----

A situação que nos foi explicada nomeadamente em relação ao HBA, prende-se com a necessidade de gestão (tive oportunidade também de informar em sede de Assembleia Municipal), temos outros hospitais desde logo Braga e Vila Franca de Xira, que passaram por situações idênticas à nossa antes de nós, mas que, na sua génese, eram hospitais públicos que passaram a uma gestão privada, quer isto dizer (explicado pela Sr^a Ministra), que esses hospitais tinham todo um serviço de apoio nomeadamente, jurídico, aprovisionamentos a parte de gestão do próprio hospital. -----

Serviços que transitaram para essa gestão privada e que o nosso por ter sido de raiz, um hospital com esta gestão de PPP, tinha todos esses serviços logísticos, contratação de recursos humanos, jurídico, aprovisionamentos, todos eles partilhados com o grupo Luz Saúde. Não existiam propriamente esses serviços no hospital, foi um dos maiores constrangimentos que se verificou no HBA, foi essa necessidade de ter de criar todos esses serviços de apoio de raiz e que resultaram nesta dificuldade de contratação, que se tem vindo a assistir, bem como, também uma sangria que se verificou nos meses de transição, em que a própria entidade exploradora até dia 31 de dezembro, ela própria exponenciou ainda mais essa sangria de profissionais que levou para o seu grupo hospitalar privado, pondo a descoberto ainda mais as necessidades do HBA. -----

Foi-nos dado garantias que essa é uma situação transitória, que está a ser acautelada de maneira a conseguir garantir ao hospital formas diferentes dos restantes EPE's, para conseguirem fazer face à necessidade urgente de contratação de profissionais de saúde, o que nos deixou um pouco mais tranquilos.

Relativamente à necessidade de médicos de família, foi-nos informado pela Sr^a Ministra, que é uma situação transversal a todo o país, mais no Sul do que no Norte, como sabemos e já o sabíamos antes, o concurso do ano passado para novos médicos de família na ARS Norte, conseguiu preencher todas as vagas a concurso,

o mesmo não aconteceu na ARSLVT, ARS Alentejo e ARS Algarve onde a situação tem vindo a tornar-se mais problemática. Foi dito pela Sr^a Ministra que iria ser aberto um novo concurso com 21 vagas para o nosso ACES (como também disse agora o Sr. Vereador Pedro Varino, na sua intervenção), a nossa resposta foi naturalmente, que isso não iria resolver coisa nenhuma, porque também, o mesmo concurso do ano passado, que eu referi ainda agora, que tinha 23 vagas no nosso ACES, foram preenchidas 3. -----

Sabendo nós que não existem médicos, o que estaria a pensar o ministério da saúde, para fazer face a esta necessidade, ou seja, esta falta de oferta, como sabemos e como já o discutimos aqui, não existe sequer no mercado novos profissionais que possam ser contratados para o SNS, para fazer face a estas vagas. Não é abrindo concursos que sabemos que vão ficar desertos, que vamos conseguir colmatar ou mitigar esta nossa necessidade. -----

Falamos, foi uma conversa aberta, percebemos que a Sr^a Ministra percebe a gravidade desta situação, está fortemente empenhada em resolvê-la, foi-nos explicado igualmente que estamos a viver, neste momento, o pico da tempestade perfeita, há um grande número de profissionais de saúde, que no ano passado, neste ano e no próximo irão atingir a idade da reforma, como dizia eu, estão reunidas as condições para uma tempestade perfeita. Tivemos a oportunidade de partilhar, propostas de solução, como também já o fizemos aqui em Reunião de Câmara, desde logo com o aumento de vagas no ensino superior, há muito que se fala do curso da Católica, que só este ano abriu, também há muito que se fala nos novos cursos do ensino público Aveiro, Vila Real e Évora, perguntamos para quando a abertura desses cursos e demais cursos de medicina para fazer face a esta necessidade. A Sr^a Ministra deu-nos uma resposta curiosa, ela própria concorda com esta premissa, mas não cabe ao Ministério da Saúde abrir novos cursos no Ensino Superior, isso é uma responsabilidade do Ministério do Ensino Superior e tem vindo a sensibilizá-los para essa necessidade. -----

Outra proposta que há muito tenho defendido em sede de Reunião de Câmara e tivemos oportunidade de colocar em cima da mesa, prende-se com aquela solução encontrada nos idos anos 90, de contratação de profissionais de saúde estrangeiros para fazer face a estas nossas necessidades e que nos anos 90, conseguiu mitigar fortemente a necessidade que se sentiu na altura. Curiosamente ficamos, com satisfação, convencidos que também essa é uma das soluções que a Sr^a Ministra tem em cima da mesa, desde logo, já se iniciaram conversações com a Embaixada de Cuba, para conseguir aquilo que já foi feito há 20 anos atrás, trazer profissionais de outros países, que consigam de alguma forma entre o Castelhanos e o Português ter uma comunicação mais eficaz com os nossos utentes e fazer face a situação (que se acredita ser transitória), para colmatar estas falhas. -----

Uma outra situação que naturalmente foi abordada, conseguir garantir aos profissionais de saúde, melhores condições de atratividade para o SNS, que podem passar seja pelo aumento salarial, seja por outros. Foi-nos transmitido pelo Sr. Presidente da ARS este comentário interessante “ não é apenas com a solução,

aparentemente mais fácil de aumentos salariais que se resolverá o problema”, mas desde logo que esta nova geração de profissionais de saúde, que hoje têm mais ou menos vinte e poucos anos, dão mais valor a outros fatores, ao contrário da nossa geração, ou das gerações mais velhas, que dão valor não só à questão salarial, mas desde logo à qualidade de vida, ao tempo livre e ao tempo familiar. Uma das situações que está, de facto, a ser avaliada na contratação de médicos mais jovens, é que muitos deles preferem ter, mais do que o aumento salarial, preferem ter uma menor carga horária semanal, com isso a ter tempo para a sua vida pessoal e familiar, e que também nesse ponto de vista está a ser avaliado essas condições. -----
Foi uma reunião bastante franca, aberta e que ficámos sensibilizados, mas sobretudo convencidos (como aliás já sabíamos), que não é uma situação do ACES Loures/Odivelas, é uma situação transversal a toda a ARSLVT, ARS Alentejo e ARS Algarve. Neste momento estão em cima da mesa todas as propostas possíveis para conseguir num futuro imediato colmatar esta necessidade. Iremos naturalmente continuar a acompanhar, a fazer pressão junto Ministério, acompanhar igualmente este novo concurso e saber o que poderá mudar”. -

A Senhora Vereadora Carla Nazareth, fez uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Muito bom dia Sr. Presidente, Srs. Vereadores, funcionários e público que nos acompanha. Sr. Presidente queria saber um ponto de situação sobre algo que se passou no final de março e princípio de abril, sendo que já tinha exposto esta situação na sede de uma Reunião Ordinária da Câmara Municipal, não tendo obtido resposta sendo a mesma aparentemente enviada por escrito, mas a verdade é que não chegou qualquer informação nem a nós, Vereadores do PSD, nem ao munícipe em questão. Era sobre a falta de água que era recorrente na zona dos Pedernais, na altura não conseguimos perceber se era algum problema e se haveria alguma solução a curto prazo ou realmente o que se passaria naquela zona, entretanto também já na 1ª Reunião Extraordinária voltei a tocar no mesmo assunto não obtendo também resposta, sendo que não temos a indicação de que o munícipe em questão já tenha tido solução para este problema e se já se sabe realmente o que se tem passado. Relativamente aqui à questão da pandemia e em relação àquilo que saiu sobre, neste momento, as medidas terem sido diminuídas, nomeadamente a utilização de máscara, e podendo ou não estar relacionado, a verdade é que temos verificado que o numero de casos tem subido quer ao nível de hospitalizações quer ao nível de quando comparamos com a mesma altura do ano passado, tendo em conta que, neste momento, já não existe sequer a testagem gratuita como havia há uns meses atrás, venho perguntar ao Sr. Presidente se está a pensar em alguma medida para tentar minimizar estes contágios ao nível do Concelho e se também a Câmara Municipal está disposta a disponibilizar testes gratuitos quer aos funcionários, quer aos munícipes para conseguir de alguma forma minimizar o número de casos.” -----

A Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes, fez uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

“Depois da questão levantada pelo Vereador Pedro Varino sobre a situação da prestação de cuidados de saúde primários no Concelho, um problema tantas vezes falado nesta Reunião de Câmara e depois das informações prestadas pelo Vereador Edgar Valles, não posso deixar de tecer alguns comentários. Fala-se da situação de facto a que chegou o SNS e a prestação de cuidados primários no nosso Concelho em particular, falando de aposentações como se as aposentações não decorressem da Lei, ou seja, como se não fosse possível antecipar e garantir atempadamente a substituição dos profissionais que se vão reformar. Decorre da Lei o tempo de reforma destes profissionais, ou seja, era possível antecipar que os mesmos não iriam continuar a trabalhar, até pelo desgaste que a profissão lhes impõe, e que era necessário assegurar a sua substituição. Não se percebe como é que se fala das aposentações como se fosse algo absolutamente extraordinário que tenha acontecido. Depois da situação de absoluto fracasso que tivemos no concurso do ano passado, que não conseguiu sequer preencher metade das vagas previstas para o ACES Loures / Odivelas, mesmo depois de termos ouvido que tinham ocorrido esforços para a captação de novos profissionais, não se vislumbra que este ano a situação se venha a alterar. Agora ouvimos que o resultado com os responsáveis da tutela se traduziu numa conversa franca e aberta e foi produtiva. Pelos vistos não existem os maiores receios e evidências de que o novo concurso venha a ter o mesmo desfecho. Quando se fala que a fixação de médicos no SNS depende da melhoria das condições de salário, condições de carreira e conciliação da sua vida profissional com a sua vida familiar e pessoal eu diria então de que está à espera o Ministério da Saúde para rever as condições de trabalho e a carreira dos médicos. Se forem criadas condições de atratividade para o SNS, com certeza que estes profissionais optam por ficar a prestar serviço público tal como antes e em décadas entre o serviço privado e o serviço público muitos médicos optavam por ficar no serviço público. Certo é que a degradação das condições de trabalho, as horas e a pressão que são impostas a estes profissionais, quer ao nível dos centros de saúde, quer a nível do meio hospitalar, nomeadamente ao nível das urgências, demove a captação de novos profissionais e afasta os que ainda prestam serviço no SNS. As novas gerações têm expectativas legítimas de carreira, de remuneração, expectativas de ter direito à vida pessoal e familiar e portanto, não sendo possível essas condições no SNS optam por imigrar ou trabalhar na rede privada de prestação de cuidados de saúde. Neste cenário, não vejo como abrir um novo curso de medicina em Portugal possa resolver a situação vivida hoje, no presente. Estaremos a formar recursos humanos altamente bem qualificados que optarão por ir desempenhar as suas funções no estrangeiro ou no mercado de trabalho privado. Isto para dizer que em 2015, o PS poderia, antes de prometer cobertura de médicos de família para todos os portugueses, ter antecipado uma situação que de extraordinária e surpreendente não tem efetivamente nada, que é a aposentação de médicos, e a necessidade da sua substituição. Situação, aliás, semelhante do que se passa na Educação, em que chegamos ao final deste ano letivo e muitos alunos não tiveram sequer professores colocados de forma

permanente e contínua em muitas disciplinas, por incapacidade do Ministério da Educação em captar e fixar profissionais. São estes os comentários que faço perante aquilo que aqui ouvi do ponto de vista das soluções futuras, que em nada garantem a melhoria de situação que se vive nos cuidados de saúde primários no Concelho. Relativamente ao Pinhal da Paiã, e para concluir, não posso deixar de lamentar que os anos em que o Pinhal esteve fechado, no tempo da pandemia, não tenham sido aproveitados para pensar na reabilitação e regeneração deste equipamento, bem merecida, que pelos vistos está agora em fase de projeto, que esperamos que se venham a concretizar. É mais do que atempado.” -----

O Senhor Vereador Pedro Varino, fez uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Sobre as questões da saúde, agradeço desde já os esclarecimentos que foram dados pelo senhor vereador Edgar Valles e também complementados pela senhora vereadora Ana Isabel Gomes. -----

Nós olhamos para isto com muita, muita preocupação. As conversas muito francas andam sempre à volta do mesmo. Nós não conseguimos perceber como é que um município como o de Odivelas diz que os médicos mais jovens procuram qualidade de vida. -----

A questão que aqui está prende-se muito com a questão salarial. -----

O senhor vereador Edgar Valles e a senhora Ministra podem tentar desvalorizar a questão salarial, mas por mais que ela seja desvalorizada nunca consegue ser escondida porque em termos de qualidade de vida, se nós aumentarmos os salários permite que os médicos trabalhem menos horas e tenham maior carga salarial ou então trabalham mais horas e tenham maior carga salarial. -----

A questão dos médicos mais jovens quererem ter uma carga horária semanal mais curta, para depois passarem tempo com a família, é um mito. -----

O senhor vereador Edgar Valles sabe isso, o senhor Presidente sabe isso, os senhores vereadores, todos aqui sabemos que eles querem ter mais horas que é para terem um vínculo à função pública que lhes permita um conjunto de condições para depois exercerem no privado, onde vão ganhar a taxa salarial que todos nós sabemos. -----

Não é para passar tempo com a família. -----

Todos nós temos amigos médicos, todos nós conhecemos a questão da classe médica que é uma classe que sempre teve uma retribuição bastante valorizada e que ao longo dos tempos, na função pública, vem a cair quase no valor do técnico superior comum, e isto não é admissível. Podemos abrir vinte cursos de medicina que esses vinte cursos servirão – como disse a vereadora Ana Isabel Gomes e muito bem – para criar médicos para irem para o estrangeiro, para os sítios onde são valorizados e são valorizados salarialmente, o resto vem depois. -----

Esses clínicos são formados e depois da formação, na primeira fase da licenciatura, entram no serviço público, no SNS, e depois quando têm a especialidade saem, tanto para o privado, como para o estrangeiro. -----

É isto que tem que ser visto! -----

Nós sabemos que o município de Odivelas, *per si*, não tem a capacidade nem a competência para alterar estas coisas, mas, quer o executivo da Câmara Municipal, quer a Assembleia Municipal, quer as várias comissões de utentes que existem no nosso Concelho, juntos devem ter uma ação musculada, para demonstrar ao Governo que está na altura de investir mais na saúde do que nas outras coisas. Porque o que a senhora vereadora Ana Isabel Gomes diz e muito bem, é que isto era tudo previsível! Mas isto não era previsível há seis anos quando o PS voltou ao Governo, isto é previsível há muitos, muitos anos. -----

O lançar mão no início da década de 90 dos médicos estrangeiros, oriundos de Cuba – que produz médicos com fartura, e bons, como se conhece – mesmo esses médicos que vinham quer dos Países de Leste, onde hoje infelizmente estamos com a situação que estamos, e de onde, com a queda da Ex-União Soviética, vieram muitos médicos trabalhar para cá, desde Moldavos, Ucrânianos, Russos e outros países da desagregação da União Soviética, Cubanos e outros médicos que vieram para cá, neste momento o incentivo para irem para outros sítios é muito maior. -----

O que temos que fazer é criar condições para os médicos.-----

Primeiro criar condições de formação e adequar o nosso ensino superior àquilo que são as necessidades do nosso País, pese embora ouvirmos muitas vezes a Ordem dos Médicos dizer que não é necessário formar mais médicos, que já temos médicos suficientes, o problema é “*prendê-los*” ao SNS. -----

Nós somos da opinião que se devem formar mais médicos porque a classe médica é muito importante como, muitas outras, ao nosso País, mas devem ser criadas as condições necessárias para que fiquem no Serviço Nacional de Saúde. Ninguém quer que os médicos fiquem só balizados no SNS, se quiserem assim tudo bem, mas há opções.-----

A questão salarial é fulcral. As condições de trabalho passam por um salário digno e isso não está a ser feito. Deixávamos aqui a ideia de podermos no Município de Odivelas e outros que tomem essa decisão de termos uma atitude musculada perante isto, porque são os nossos munícipes, as nossas famílias, os nossos filhos que estão a ficar sem médico de família. -----

Há ainda outras questões que nós não conseguimos perceber. Não está dentro deste assunto, mas o senhor vereador Edgar Vales falou do Hospital Beatriz Ângelo e diz que houve uma grande dificuldade da passagem desta PPP. Já era expectável. -----

Aliás, já era expectável quando se fez o Hospital em PPP, para depois assumir que afinal não devia ser PPP, porque os meios que lá estavam, os médicos, eram basicamente os mesmos que trabalhavam como se trabalhassem para o Hospital Luz Saúde e agora tiveram que optar, porque se calhar não tinham as mesmas

condições. Isso era previsível, mas não quer dizer que não haja outros médicos, mas também não se entende como é que há uma escassez, há um problema, por exemplo no hospital Beatriz Ângelo de falta nestas circunstâncias e depois o CATUS de Odivelas deixou de fazer serviço de urgência e abre só das 10 horas às 16 horas canalizando para o Hospital o resto. É claro que o município não decide estas coisas, mas pode ter uma palavra muito interventiva, muito franca perante a Ministra, mas se calhar não vale a pena falar só com a Ministra, temos que falar, fazer moções, fazer uma luta. -----

Senhor Presidente, quem não luta já perdeu e nós estamos a perder muito e, se não lutarmos, ainda perdemos mais.” -----

O Senhor Presidente, fez uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Senhora Vereadora Carla Nazaré, relativamente à situação dos Pedernais vou averiguar, mas pensei e todos julgámos que os SIMAR tivessem respondido à questão. Até porque a questão foi pública e foi veiculada nos órgãos de comunicação social nacionais. -----

A segunda questão que colocou sobre testes gratuitos, não acredito que a Vereadora esteja distraída, já existem testes gratuitos nas farmácias, com prescrição médica. Sim, já existem testes gratuitos nas farmácias. A pessoa tem uma prescrição médica, o teste é gratuito. -----

Muito bem, eu não ia intervir neste debate, mas vou falar com frontalidade para a senhora Vereadora Ana Isabel Gomes, que tem a tendência de partidarizar tudo neste órgão. Senhora Vereadora, eu não tenho esse registo, sabe porquê? Eu fiz aqui uma pesquisa muito simples e repare nesta notícia do jornal “O Público” de 2009, “médicos de família fogem para o privado”. Passaram muitos ministros do seu governo como o brilhante Paulo Macedo! Reformou tudo o seu governo, acabou com freguesias e também não resolveu este problema. Não estou a dizer que a culpa é vossa ou do PS ou da geringonça, estou a dizer que, se fosse fácil, já estava resolvido. Sabe porquê? Porque eu tenho uma opinião contrária, esta vincula-me só a mim, mas eu digo-a de cabeça erguida. O problema dos médicos em Portugal chama-se Ordem dos Médicos. Porque abriram vários hospitais, Hospital dos Lusíadas, Trofa Hospital e Hospital da Luz e não saíram mais médicos a montante. Sabe porquê? Porque existem muitos professores ou existiam muitos professores, no meu tempo, desempregados, arqueólogos desempregados, juristas desempregados, mas médicos não! Não podíamos ter médicos desempregados, em todas as classes, havia profissões que não tinham colocação. -----

No tempo do meu curso, saímos dez, desses dez, dois ficaram em Lisboa, os outros ficaram desempregados. Digo isto lamentando, não digo isto com qualquer agrado. Agora, deixe-me dizer-lhe, o problema é que há muitos anos, como disse o senhor Vereador Pedro Varino, estrangulou-se a montante a formação de médicos, no entanto, a jusante, alargou-se a oferta, com Trofa, Luz e Lusíadas. Portanto, não houve mais médicos a ser formados e a oferta dispersou-se. Os médicos foram à procura de melhores condições. E digo-lhe mais,

sou contra o aumento da valorização da carreira médica, sabe porquê? No dia em que na Administração Pública a valorizar, o privado dobra o valor e o problema continua na mesma, não se resolve dessa forma. Porque mesmo que haja mais incentivos na Administração Pública, a seguir o setor privado criava mais incentivos, pagava mais, dobrava a proposta. -----

Portanto, o problema está na formação. Pode haver juristas com falta de emprego, professores com falta de emprego, arqueólogos com falta de emprego, artistas com falta de emprego, mas médicos não pode haver. Assumo o que digo, estou a ser filmado, não há problema nenhum. Enquanto não concordarmos que temos de formar mais médicos, porque temos capacidade e porque temos competência para isso o problema mantém-se. É cara a formação dos médicos! É, e relativamente às outras profissões? Quanto é que não custa formar um enfermeiro? E um arqueólogo? Formar um professor? Somos todos nós que pagamos essa formação, ao longo da vida. -----

Agora, o problema é este, andamos aqui a falar de incentivos no público, receberem mais, terem mais qualidade de vida, mas no dia em que isso acontecer o privado melhora a proposta, porque tem mais capacidade para o fazer. Por isso, para mim o problema está na nascente, está a montante. No dia em que existirem mais médicos a oferta não vai chegar para tantos e então temos de nos adaptar, que foi aquilo que todas as profissões fizeram. Reajustaram-se, readaptaram-se e criaram outras dinâmicas. -----

Este problema já existia em 2009. Provavelmente, assim que começou a haver o boom da oferta privada em termos médicos, no nosso país, o problema surgiu. Porque a relação formação e oferta desproporcionizou-se completamente. Porque o funil está invertido, formam-se poucos médicos e a oferta é muita e ainda temos as reformas. Por isso, na minha opinião, o problema tem de se resolver a nível da formação. O senhor Vereador informou que já existe uma universidade privada com curso de medicina, nomeadamente a Católica, mas parece que vamos ter mais três cursos de medicina, Aveiro, Algarve e penso que Beira Interior, não tenho a certeza. -----

Tem de ser por aí o caminho, até para regularmos o sistema, porque depois acabamos por ter médicos a trabalhar em cinco locais, como toda a gente sabe. Enfermeiros a trabalhar em três locais e podiam ter apenas um, com mais qualidade, com mais disponibilidade e a ganhar o mesmo. Não era necessário trabalharem em três locais e era melhor para todos. -----

Não vou para a partidarização, mas houve um tempo que a maior parte dos enfermeiros foram trabalhar para o Reino Unido, para a Holanda ou para os Países Baixos, etc... porque cá não havia vagas, não havia trabalho. -----

Agora estarmos a partidarizar uma situação... foi perguntado à Senhora Ministra, eu próprio o fiz, porque é que não se obriga, passo a expressão, os médicos, como os pilotos a ficarem na administração pública? Ela respondeu que era desvirtuar todo sistema e era uma regra que não iria ter consequências a curto prazo,

porque não podíamos fazer isto do ponto de vista constitucional. Um aluno quando entra para o ensino superior, para um curso de medicina, deve conhecer as regras aquando da sua saída. Portanto, se tomássemos uma medida dessas agora, que era uma medida atípica e que iria causar alguma celeuma até social. -----

Sou direto no assunto, enquanto não se resolver o problema a montante, teremos sempre esta questão. Não é com incentivos que se vai resolver, porque os privados dobram sempre os incentivos. Vamos ser claros, o problema existe desde 2009, passaram vários governos e geringonças, mas o problema teve maiores consequências agora, porquê? Porque existem muito mais aposentações. Aquela geração de médicos dos anos 80, que se formou de uma forma mais massificada, está, justamente agora, a seguir o seu caminho e a gozar a sua reforma. Porque também deu muito ao país quando o país tinha níveis de saúde bastante baixos, como todos sabemos. A nossa literacia de saúde, os nossos cuidados de higiene dos anos 80 para a frente tiveram o salto exponencial e todos sabemos do que é que estamos a falar. -----

Este é o problema e é preciso enfrentá-lo com clareza. Vimos uma Ministra empenhada, há concursos, há incentivos, para o nosso ACES inclusive. Todos os dias este assunto é noticiado na televisão e verificamos que há problemas de norte a sul do país com falta de médicos de família, ou é em Bragança, ou é no médio Tejo, ou é na Costa Vicentina ou é no Algarve, ou é na Área Metropolitana, todos sabemos e não se vai resolver no imediato. A expectativa é que se resolva no espaço de três ou quatro anos, é aquilo que dizem de acordo com os indicadores que têm, que assim seja. -----

Senhora Vereadora, vamos tornar isto um assunto claro, porque, como referi de acordo com a pesquisa que fiz, desde 2009 que *"médicos de família fogem para o privado"*, 22/11/2009. -----

Era isto que queria dizer, não vale a pena estarmos a acicatar mais este debate. -----
Muito obrigado." -----

A Senhora Vereadora Carla Nazareth, fez uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

"Sr. Presidente, relativamente à questão dos testes gratuitos, provavelmente não me fez entender. Como é óbvio havendo uma prescrição médica o teste é gratuito. O problema é que para isso é necessária a prescrição médica e como sabemos o SNS 24 está com alguns problemas em termos de resposta a todos as pessoas que o procuram chegando ao cúmulo de e julgo que não será caso único no que acontece no HBA mas temos pessoas que vão única e exclusivamente ao serviço de urgência para fazerem um teste PCR de Covid, daí a minha questão se o município estaria, neste caso, um bocadinho mais além fazer algum acordo eventualmente com as farmácias do Concelho para que possa então disponibilizar gratuitamente

testes como havia no final do ano passado e no início deste ano, sendo que os mesmos não foram por diretrizes da Câmara Municipal mas sim da Administração Central.”-----

A Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes, fez uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Vou ser breve, mas não posso deixar de comentar aquilo que o Sr. Presidente referiu sobre a partidarização. A falta de médicos, a insuficiência na prestação de cuidados de saúde, são matérias essenciais para as pessoas e a política existe para servir fins públicos, como estes. A saúde e a prestação de cuidados de serviço primários é um fim maior na política e de facto é o partido que está em cada momento a gerir os destinos de um País que tem a responsabilidade de acautelar o serviço no presente e preparar o futuro. Nesta matéria, desde 2015 o PS assegura o governo e em matéria de proteção e promoção da prestação de cuidados de saúde para além de promessas temos as evidências diárias da falta de médicos de medicina familiar e geral nos Centros de Saúde de Odivelas, concursos que abrem e fecham vagas por preencher, rotura em especialidades médicas no Hospital Beatriz Ângelo, situação nunca antes ocorrida com a anterior gestão. A realidade é esta. A questão é partidária, porque a resolução destes problemas que afetam as pessoas dependem dos partidos que em cada momento assumem o governo. Sucessivas promessas não foram cumpridas e a prestação de cuidados médicos agrava-se a cada momento com impacto na vida das pessoas. Quando se faz uma promessa política, se ela é feita com honestidade e com efetiva intenção de a concretizar, existe, em princípio, um conhecimento factual do contexto nacional que existe, nomeadamente as aposentações previstas, as questões de carreira, nomeadamente a falta de atratividade do SNS. Sobre o entendimento do Sr. Presidente de que de facto a situação não passa pela valorização das carreiras no SNS, eu ouço isso com preocupação. Os municípios, não substituindo o Ministério da Saúde, podem também ter um papel na criação de condições de atratividade para a fixação dos profissionais de saúde. Se o entendimento político é que as carreiras no SNS não devem ser valorizadas, pois de facto, não se vislumbrará mesmo uma solução para este grave problema e verdadeiramente preocupados devem continuar os municípios de Odivelas. Os novos licenciados vão continuar a optar pelo setor privado e pela emigração. Profissionais jovens, sem compromissos familiares, enfermeiros, médicos, vão continuar a não considerar o SNS, tal como funciona, uma não opção de carreira, com tudo o que isso representa para a qualidade de vida e para a esperança média de vida dos portugueses.”-----

O Senhor Vereador Pedro Varino, fez uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Senhor presidente, concordamos com algumas coisas que disse, mas há outras que não podemos concordar, nomeadamente com a questão dos incentivos. -----

O senhor Presidente disse “*se nós incentivamos, os privados dobram*”. -----

Então vamos lá jogar esse poker, porque assim estamos a fazer mais barato para os privados, nós não incentivamos e eles nem precisam dobrar. Fica-lhes mesmo baratinho, terem esses recursos. -----

Embora não tenhamos essa opinião, existe sempre um ponto ótimo. Os salários, desde que eles sejam justos, as pessoas não procuram muito mais. Mesmo em profissões onde os salários não são muito justos, não existe é uma sobrevalorização no privado como no público, no caso que o senhor Presidente conhece bem, nomeadamente nos professores. -----

Os professores sempre que têm oportunidade preferem o público ao privado e também existe uma grande oferta de ensino privado no nosso País. -----

O que vemos é que: -----

Quando melhora o setor público, por norma existe uma crise no setor privado. -----

Na saúde será exatamente o mesmo porque esses fenómenos são parecidos. -----

A única diferença é que na saúde fazemos o contrário. -----

Quando vemos, por exemplo, onde existiam aquelas cooperativas privadas ao lado das escolas públicas vazias, com os incentivos que eram dados, essas escolas privadas subsistiam, mas desde que se retiraram os incentivos essas escolas desaparecem. -----

No setor privado da saúde temos exatamente a mesma situação. Nós sabemos perfeitamente que o setor privado da saúde sobrevive neste momento à custa do Estado. -----

Desde o momento que abriu para a ADSE eles começaram a sobreviver eu não estou a dizer que não o deviam fazer. Infelizmente os utentes da ADSE não têm no setor público porque não foi investido nisso e aqui, partidos à parte, a culpa nossa não será, isso eu sei. Agora quem lá esteve estes anos todos, terá a sua quota-parte. A grande questão é esta, se retirassem neste momento a ADSE ao setor privado da saúde o setor privado da saúde falia imediatamente. -----

Nós temos que ter um setor público bom, para que os nossos utentes, naquilo que é o direito Constitucional, no direito à saúde tenham acesso à saúde de qualidade no Serviço Nacional de Saúde que foi uma grande conquista no nosso País, na vanguarda de muitos outros que ainda hoje não têm. Nós falamos em sociedades que são muito evoluídas e não têm serviço nacional de saúde, têm gente a morrer à porta dos hospitais porque não pode pagar. Isto não passa na televisão, mas existe e todos nós sabemos porque temos essa informação. -----

Aqui não podemos permitir isso. -----

Embora tenhamos ideologias partidárias e modelos de sociedade diferentes, eu não estou a defender para acabar com o privado, eu estou a dizer é que tem que haver esse equilíbrio e se esse incentivo for dado e se o trabalho dos médicos for remunerado naquilo que é a proporção da dignidade e da função tal e qual como médico, trabalhadores, polícias ... aqui não há distinção, no nosso País são todos mal pagos. -----

O problema aqui é que para haver nos bolsos de poucos, muito, tem que sair dos bolsos de muitos. Esta é a realidade e é isto que tem que ser invertido.” -----

O Senhor Vereador Marco Pina, fez uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Sr. Presidente cumprimentá-lo a si e a todos os presentes na sala e a quem nos está a ver. Pegando, de imediato, nas palavras do Vereador Pedro Varino a questão do sector privado na saúde é uma discussão interessante porque os modelos nos privados na saúde ou em outra área qualquer só existem porque são nichos de negócio que quem investe e quem os gere percebe que vão ter sucesso. E vão ter sucesso porquê? Nós teremos a ideia do que seria o nosso País sem os recursos privados no que diz respeito ao sistema da saúde? É que o Caos já existe com todas as opções no setor privado imaginem o Caos que era sem o setor privado operar no sistema de saúde. Havia certamente pessoas a morrer à mingua porque, neste caso, sem o setor privado não se consegue dar resposta às necessidades da nossa população, agora, imaginemos se não houvesse setor privado e isto é algo que é básico. O que o Estado tem que fazer e com esta constituição de opções do ponto de vista do setor privado é o Estado ser competitivo e ser concorrencial também e o que acontece com esta fuga dos médicos de saúde como aqui está farto de ser vinculado e defendido por algumas pessoas tem a ver com a falta de condições que existem no Estado para que possa ser concorrencial e oferecer melhores cuidados de saúde. Agora eu quando ouvi com atenção esta intervenção do Sr. Presidente da Câmara que vai buscar dados de 2009. Sr. Presidente, se eu fosse um destacado dirigente socialista tinha vergonha de ir buscar dados de 2009 porque este ano deveria ser apagado da vossa memória, da vossa e dos Portugueses, o princípio de um fim de um País que esteve na bancarrota através de um governo que quase nos amafanhou e quase nos tirou a esperança e ainda aqui hoje estamos a sentir dificuldades através desse governo do Eng. José Sócrates, tendo em conta todos os anos que já decorreram, tendo em conta todas as pessoas que já passaram pelos diversos governos da República eu gostava de fazer uma pergunta ao Sr. Presidente, muito clara e óbvia. Com a brilhante argumentação que aduziu a esta discussão gostava de perceber se o Sr. Presidente sabe o que passou pela cabeça do Sr. primeiro-ministro António Costa em 2016 quando disse que em 2017 não havia um único português sem médico de família. O Sr. primeiro-ministro estava a mentir, sabia deliberadamente que estava a mentir ou então sabia qual era a solução, é que para o Sr. Presidente da Câmara isto é muito redutor é a ordem dos médicos, são uns bandidos. Então acabe-se com esta situação e Portugal tem os problemas todos de saúde resolvidos. O Sr. Presidente sabe perfeitamente que não é nada disto que está em causa, é óbvio que o lóbi da ordem dos médicos é poderoso, mas o lóbi desta ordem não se sobrepõe nem às leis da República, nem à constituição da República, nem a um governo com maioria absoluta, tenha o governo a capacidade com a maioria absoluta de encetar as condições necessárias para resolver o problema dos portugueses. Isto é andar a brincar às políticas ou a

maioria absoluta só serve para andar a fazer floreios e propaganda política e depois não se resolve o problema das pessoas? Tem um mandato, tem uma maioria, é cumprir Sr. Presidente, não é atirar as cordas para o ar e implicar as responsabilidades para os outros, como não são capazes de resolver os problemas, vai a Sra. Ministra da Saúde debate após debate com números e mais números, e o que é certo é que, o sistema nacional de saúde, que é uma área fundamental para toda a gente, sempre está a definir. -----
O Sr. Presidente fala dos professores, da justiça, dos polícias são todas áreas fundamentais, são seguramente, mas quando nos falta a saúde falta-nos tudo. Quem está numa cama de um hospital a definir e a morrer quer lá saber da justiça, da educação, ou de outra coisa qualquer, quer saber é da sua saúde. E é isto mesmo, quando nos falta a saúde falta-nos tudo, Sr. Presidente.” -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

I - APROVAÇÃO DE ATAS -----

1.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS, REALIZADA A 19 DE JANEIRO DE 2022. -----

Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade dos presentes na citada reunião, a ata da 1.ª Reunião Ordinária, da Câmara Municipal de Odivelas, realizada em 19 de janeiro de 2022. -----

4.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS, REALIZADA A 2 DE MARÇO DE 2022. -----

Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade dos presentes na citada reunião, a ata da 4.ª Reunião Ordinária, da Câmara Municipal de Odivelas, realizada em 02 de março de 2022. -----

II - ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO MUNICÍPIO -----

2.1 – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE REGULAMENTO INTERNO DE HORÁRIOS DE TRABALHO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS. (DJAG/DRHF) -----

Presente para deliberação, o proposto na Informação interno/2022/2809, de 02-05-2022, com os despachos da Senhora Vereadora Mónica Vilarinho e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

Informação: -----

“Em observância às alterações legislativas introduzidas à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, assim como ao Acordo Coletivo de Trabalho n.º 88/2017, celebrado entre o Município de Odivelas e os sindicatos representativos dos trabalhadores e publicado em Diário da República, n.º 243, de 20 de dezembro de 2017, mostrou-se necessário proceder à adaptação do Regulamento Interno de Horários de Trabalho da Câmara Municipal de Odivelas. -----

A proposta de regulamento foi objeto de consulta às organizações sindicais representativas dos trabalhadores da Câmara Municipal de Odivelas, em conformidade com o disposto no artigo 75.º e na alínea c) do nº 2 do artigo 343.º da LTFP. -----

Recolhidos os contributos das várias organizações sindicais, foi efetuada a competente análise e elaborados os ofícios-resposta. -----

Nestes termos e ao abrigo da competência regulamentar da Câmara Municipal de Odivelas para o efeito, consagrada no n.º 1 do já citado artigo 75.º da LTFP, aprovada e publicada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, conjugado com o previsto na alínea k) do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, propõe-se que o Projeto de Regulamento Interno de Horários de Trabalho da Câmara Municipal de Odivelas seja submetido à aprovação do Executivo Municipal.”-----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA -----

“De acordo. À apreciação do Sr. Presidente da C.M. de Odivelas, Dr. Hugo Martins, com proposta de inclusão na O.T da próxima R.C.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

A Senhora Vereadora Mónica Vilarinho, fez uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

“Trata-se da aprovação do Regulamento Interno de Horários de Trabalhos da Câmara Municipal de Odivelas, resultante das últimas alterações legislativas introduzidas, quer da Lei Geral do Trabalho, quer do que foi aprovado, em termos de acordo coletivo de trabalhadores.-----

Informar que foram auscultados os sindicatos e que mereceram a devida inclusão das propostas apresentadas.-----

Agradecer à Sra. Diretora dos Recursos Humanos, Dra. Susana Teixeira, à Sra. Chefe de Divisão, Dra. Cristina Mira e toda a sua equipa, por terem desenvolvido não apenas o Projeto de Regulamento, mas todas as informações prévias com as alterações.” -----

O Senhor Vereador Pedro Varino, fez uma intervenção que seguidamente se transcreve:-----

“Muito obrigado, Senhor Presidente e obrigado também à Senhora Vereadora Mónica Vilarinho pela apresentação.-----

Nós achamos que este instrumento já carecia de alguma atualização e bem, devido àquilo que são as alterações legislativas que se procederam neste hiato de tempo, algumas infelizmente não são as que queríamos, outras até têm alguma razão. -----

Também reparámos que existe aqui um ponto novo, que é o ponto do teletrabalho, que necessitava e necessita de ser mais aprofundado em termos de regulamentação, quer para que a relação de trabalho seja clara naquilo que são os direitos dos trabalhadores e também da entidade empregadora, neste caso entidade empregadora pública que é o Município de Odivelas. -----

Sabemos que houve um conjunto de alterações legislativas ao código do trabalho, que é a Lei Geral do Trabalho, que vem regulamentar esta questão, ou seja, aprofundar esta regulamentação, a do teletrabalho, já era uma realidade existente no nosso ordenamento jurídico, mas que com esta questão da pandemia veio aparecer com grande força e criar aqui algumas questões até, salvo o devido respeito, de alguma litigância entre trabalhadores e empregadores, porque criou aqui um conflito de interesses muitas vezes em que é necessário salvaguardar quer os direitos dos trabalhadores, mesmo que eles pensem que estão assegurados, porque às vezes isto também acontece, o legislador empregador por vezes tem que salvaguardar os direitos dos trabalhadores mesmo que eles pensem que não estão a ser salvaguardados e isto é importante concluir. Naquilo que é a globalidade deste regulamento, que é um regulamento interno e não carece de ir a uma consulta pública, e muito bem, estamos globalmente de acordo, temos contudo algumas preocupações, mas isso sempre teremos nas relações laborais, nesta questão do teletrabalho, só há uma questão que foi levantada pelo Sindicato da Função Pública, que é a circunstância do pagamento de custos adicionais na situação de teletrabalho. -----

Registámos com atenção aquilo que foi a fundamentação dada pelo Município para não acolher esse pagamento neste regulamento, nomeadamente naquilo que é a própria Lei Geral, ou a regulamentação que foi feita do teletrabalho não ser muito clara, ou ser de difícil aferição, como é que nós vamos encontrar ou quantificar esses custos adicionais, nomeadamente nos que tenham a ver com as infraestruturas de telecomunicações, de eletricidade, no fundo consumos adicionais do trabalhador quando está em casa a trabalhar, consumos que faria no local de trabalho, e aqueles que adicionalmente faz em casa.-----

Compreendemos esta circunstância, mas gostávamos de deixar uma sugestão, uma vez que existe esta fundamentação que elenca um conjunto de situações dúbias para as quais era preciso aprofundar para chegar a esse valor, sugerimos que o Município crie uma equipa ou que tivesse atenção a isto, para poder aprofundar melhor estas circunstâncias de forma a poder apurar, até em diálogo com esses mesmos trabalhadores, aquilo que seria o acréscimo adicional de despesas que têm. -----

Sabemos muitas vezes que na legislação algumas coisas estão claras, como por exemplo, se o trabalhador tiver de fazer alguma alteração do ramal de eletricidade para mais potência, porque necessita de utilizar um aparelho que a sua instalação elétrica não suporte, com a autorização da entidade patronal isso poderá ser salvaguardado. Gostaríamos de deixar esta sugestão e também salvaguardar que, havendo alguma clarificação ou alguma circunstância nova na legislação, que ela entrasse automaticamente neste regulamento. -----

O que vier em termos de custos adicionais, se vier a ser definido exatamente o que é que os trabalhadores têm que receber, poder entrar automaticamente e ser imediatamente contemplado. -----

É também com agrado que vemos que a opção do teletrabalho é da iniciativa do trabalhador, ou seja, não é da iniciativa do Município, pelo menos aqui no regulamento não está contemplada a iniciativa ser do Município de propor ao trabalhador o teletrabalho, mas sim o trabalhador, quando reúne um conjunto de condições, poder ele próprio propor o teletrabalho e depois o Município ver se estão reunidos os requisitos. -----

Estes são os nossos contributos. Claro que temos outras preocupações, algumas com as jornadas contínuas etc., mas não nos parece que, embora algumas questões colocadas pelas organizações sindicais não tenham ficado cabalmente esclarecidas, algumas delas nós compreendemos, não será isso que fará alterar o nosso sentido de voto a este regulamento, que será favorável. -----

Gostaríamos que ficasse da vossa parte, na questão do teletrabalho, o compromisso do pagamento dos custos adicionais.” -----

A Senhora Vereadora Mónica Vilarinho, fez uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Agradeço os contributos efetuados pelo Sr. Vereador da CDU, Pedro Varino. -----

Passámos a adotar uma posição de salvaguarda ao município para tentar perceber as perspetivas de quem irá solicitar esta mesma modalidade conforme sugerido. -----

Em termos de considerações e sugestões, iremos analisar internamente as necessidades dos nossos trabalhadores com base em dados fidedignos e reportados, sobre quais os moldes a adotar posteriormente, numa futura e eventual alteração, sugerida pela bancada da CDU.” -----

O Senhor Presidente, fez uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Quero agradecer à Senhora Vereadora Mónica Vilarinho e a todos os serviços que estiveram envolvidos na concessão desta proposta, que é também importante para o funcionamento do município e que carecia da necessária atualização pelas razões evocadas. -----

Quero apenas dizer também ao Senhor Vereador Pedro Varino que, assim que existam desenvolvimentos legais, a Lei sobrepor-se-á ao Regulamento, e depois teremos só de apenas fazer a devida adaptação, nomeadamente em termos do teletrabalho e isso é o nosso compromisso naturalmente.” -----

Colocado à votação, foi aprovado, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS, dos Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD, do Senhor Vereador da bancada da CDU e com a abstenção do Senhor Vereador do Chega, o Projeto de Regulamento Interno de Horários de Trabalho na Câmara Municipal de Odivelas. -----

2.2 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS (PPRGIC), REFERENTE AO PERÍODO DE 01 DE ABRIL DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO 2021. (DMGAG) -----

Presente para deliberação, o proposto na Informação interno/2022/9823, de 06-05-2022, com o despacho do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

Informação: -----

“No âmbito da recomendação de 1 de julho de 2009 aprovada pelo Conselho de Prevenção da Corrupção (doravante designado, C.P.C.), criado pela Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro, os órgãos dirigentes das entidades gestoras de dinheiros, valores ou património públicos, devem elaborar anualmente um relatório sobre a execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, de Corrupção e Infrações Conexas (PPRGIC) e remete-lo ao Conselho de Prevenção da Corrupção, bem como aos órgãos de superintendência, tutela e controlo. -----

Assim sendo, em cumprimento da referida recomendação elaborou-se o relatório de anual de execução do PPRGIC, aprovado na 6ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada em 01 de abril de 2020. -----

Face ao exposto, propõe-se a inclusão do relatório anual de execução do PPRGIC, referente ao período de 01 abril de 2020 a 31 de dezembro 2021, na ordem de trabalhos da reunião de Câmara de 25 de maio.”-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

Colocado à votação, foi aprovado, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS, do Senhor Vereador da bancada do Chega e com a abstenção dos Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD e do Senhor Vereador da bancada da CDU, o Relatório Anual de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, de Corrupção e Infrações Conexas (PPRGIC), Referente ao Período de 01 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro 2021. -----

O Senhor Vereador Nuno Beirão, pela bancada do **Chega**, apresentou uma **Declaração de Voto** que seguidamente se transcreve: -----

“O Chega vota favoravelmente neste ponto, uma vez que consideremos que a adoção de planos e estratégias que promovam o combate à corrupção, que é um flagelo que assola de forma assombrosa o país há mais de quatro décadas, e que promovam as boas práticas são um benefício para a população. Ainda assim, deixamos nota de que o Chega em passadas reuniões apresentou a possível adoção da certificação ISO 37001, que visa precisamente aumentar a transparência, promover as boas práticas e combater de forma rigorosa a corrupção, tendo sido ignorada pelo executivo socialista.” -----

III - PROCESSOS MUNICIPAIS E DE PARCERIA E PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO -----

3.1 – PROPOSTA N.º 06/PRES/2022 - PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DO NOVO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SIMAR DE LOURES E ODIVELAS. (PRES) -----

Presente para deliberação, a Proposta 06/PRES/2022, de 19-05-2022, com o despacho do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

Informação: -----

“Considerando que, por força da Lei n.º 62/2017, de 01 de agosto, se impõe uma representação equilibrada entre mulheres e homens nos órgãos de administração, entre outras, das empresas do setor empresarial local, nos termos do artigo 2.º do referido diploma. -----

Tenho a honra de propor à Câmara Municipal de Odivelas, que delibere, ao abrigo do artigo 12.º, n.º 2, da Lei n.º 50/2012, de 31/08, na sua atual redação, e artigo 4.º da Lei 62/2017, de 01/08, na sua atual redação, a nomeação da **Dr.ª Corália Viçoso da Conceição Afonso Rodrigues** para o exercício de funções de **Vogal no Conselho de Administração dos SIMAR de Loures e Odivelas**, com efeitos a 27 de maio de 2022, a qual evidencia, conforme nota curricular anexa, idoneidade, competência técnica, aptidão e experiência profissional para o adequado exercício das funções, cessando funções na referida data o Sr. Paulo César Prata Teixeira. -----

Ficarão assim designados para o Conselho de Administração dos SIMAR de Loures e Odivelas, até substituição do cargo de presidente por representante do Município de Odivelas, a ocorrer oportunamente, nos termos e para os efeitos do artigo 14.º n.º 2 do Regulamento de Organização dos Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos dos Municípios de Loures e Odivelas, na sua atual redação, publicitada sob o Regulamento n.º 203/2022, de 23/02, no Diário da República n.º 38 - 2.ª série: -----

Em representação do Município de Loures: -----

- Ricardo Jorge Colaço Leão- **Presidente** -----

- Nuno Ricardo Conceição Dias- **Vogal** -----

Em representação do Município de Odivelas: -----

- Corália Viçoso da Conceição Afonso Rodrigues- **Vogal**” -----

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

O Senhor Presidente, fez um intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Trata-se da proposta de nomeação do novo Conselho de Administração dos SIMAR de Loures e Odivelas. Com certeza que estranharam a inscrição deste ponto na ordem de trabalhos, quero referir que fomos surpreendidos com uma questão legal, que só agora se colocou porque só agora tivemos conhecimento dela, do cumprimento da lei da paridade no Conselho de Administração dos SIMAR. A análise que foi feita até hoje, e reparem que eu estive no Conselho de Administração com o Vereador José Esteves e o Vereador António Pombinho e antes tinham estado outros conselhos de administração. Infelizmente estávamos numa situação irregular. Nestes últimos quatro ou cinco anos esta questão não se colocou porque Odivelas tinha a Vereadora Mónica Vilarinho e Loures o Vereador Paulo Piteira. -----

Fomos confrontados com esta situação, ninguém a previu, não foi vista nem por Loures nem por Odivelas, nem pelos Executivos Municipais, todos temos essa responsabilidade e estamos agora a corrigir essa situação, nomeadamente através da nomeação da Dra. Corália Rodrigues para os próximos doze meses, que é o período em que Loures estará na presidência dos SIMAR.” -----

O Senhor Vereador Marco Pina, fez uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Não me vou pronunciar sobre o nome que é proposto e que vai ser submetido a sufrágio hoje, mas não posso deixar de falar sobre os SIMAR, que neste caso, é a questão preponderante que é a nomeação da administração dos SIMAR e deixar de notar, mais uma vez, a minha preocupação pela situação que os SIMAR se encontram do ponto de vista financeiro e técnico no que diz respeito às questões financeiras porque sabemos e ainda há pouco tempo aprovámos e foi submetida a deliberação a prestação de contas dessa entidade e que nos deverá preocupar, e nesse sentido, não posso deixar de dar nota de que era completamente inevitável que quer por parte de Loures, quer por parte de Odivelas, este tipo de circunstância de que em tão pouco tempo decorrido confrontámo-nos com a situação de necessitarmos de alterar o conselho de administração com toda a volatilidade que isto implica e que não é no meu ponto de vista algo benéfico. Os SIMAR têm que ter uma empresa intermunicipal que deve ser gerida com o máximo rigor, que importa que, neste momento, lhe aduzam este rigor necessário para que consigamos sair da situação difícil

em que se encontra porque todos nós sabemos uma empresa e uma entidade que ao gerir se confronta com uma das maiores razões para as questões do ponto de vista técnico financeiro ser o volume das perdas de água, ou seja, da relação entre a água contratualizada e a água perdida traduz-se nas maiores dificuldades desta entidade e importa que haja investimento e outro tipo de preocupações, importa que haja outro tipo de gestão e a gestão é feita por quem é nomeado e o que importa é dar estabilidade a esta empresa e não me parece que seja garantida com tão pouco espaço de tempo decorrido e estamos a alterar neste caso está justificado do ponto de vista legal porque aquilo que o Sr. Presidente diz e aquilo que é instruído neste ponto com a questão da paridade do órgão. Era evitável que tivesse acontecido, porque quem trabalha e que tem dar contas e respostas todos os dias numa empresa em que o seu Conselho de Administração é alterado com esta facilidade do ponto de vista de quem é consumidor, seguramente não terá também a informação completa sobre aquilo que é a gestão de quem fornece a água e faz a recolha dos resíduos não importará numa primeira fase o que é certo é que quando se dá nota disto mesmo não é indício de confiança para este tipo de circunstâncias e por isso mesmo não podia deixar de referir.” -----

O Senhor Presidente, fez um intervenção que seguidamente se transcreve: -----
“Sr. Vereador essas suas preocupações são as preocupações de todos. Tive a oportunidade de fazer uma extensa e exaustiva exposição relativamente à situação dos SIMAR, aquando da prestação de contas, penso que todos perceberam. Esta questão da Administração, conforme foi referido, foi uma surpresa para todos, até porque a nomeação anterior passou pelos órgãos da Câmara Municipal de Loures e da Câmara Municipal de Odivelas e verificou-se, agora, esta situação.” -----

Colocada à votação, foi aprovada, por maioria, por escrutínio secreto, com 6 votos a favor, 3 abstenções e 2 votos contra, a Proposta n.º 06/PRES/2022.-----

O Senhor Vereador Nuno Beirão, pela bancada do **Chega**, apresentou uma **Declaração de Voto** que será transcrita em ata.-----

“O Chega vota contra este ponto, uma vez que continua a ser incompreensível a insistência do executivo socialista em nomear pessoas que não apresentam um currículo, que se afaste da verdadeira definição de “boys e girls” e se aproxime do mérito e da competência para a posição a ocupar. Preocupa-nos o facto de o currículo da nomeada ser quase exclusivamente composto por “saltos” entre posições e cargos dentro de

Juntas e Câmaras, o que afasta os SIMAR da profissionalização que necessita para funcionar de forma eficiente e produtiva para os concelhos. Os SIMAR necessitam de se profissionalizar, e não de servir de refúgio ou pousada que sirvam de acomodação para “boys e girls”.” -----

3.2 – PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DA UNIDADE DE EXECUÇÃO DA RUA DA REPÚBLICA, FONTE NOVA, CANEÇAS, RESPECTIVOS TERMOS DE REFERÊNCIA E INÍCIO DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA. (DGOU/DPU) -----

Presente para deliberação, o proposto na Informação interno/2022/1177, de 11-05-2022, com o despacho da do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

Informação:-----

“A Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo, Lei N.º 31/2014, de 30/maio, estabelece um papel regulador na ocupação e transformação das áreas de intervenção do território e respetiva contratualização nos termos dos artigos 54.º e 55.º. -----

O Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), cuja revisão foi aprovada pelo Decreto-Lei N.º 80/2015, de 14/maio, prevê, entre figuras e sistemas de execução dos Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT), a figura de Unidade de Execução, enquanto mecanismo de execução de planos municipais, regulada nos termos dos artigos 146.º a 152.º. -----

De acordo com o conceito legal, a delimitação de uma Unidade de Execução consiste na fixação em Planta Cadastral dos limites físicos da área a sujeitar a intervenção urbanística, com identificação de todos os prédios abrangidos, de forma a assegurar um desenvolvimento urbano harmonioso e a garantir a justa repartição de benefícios e encargos pelos proprietários envolvidos, devendo incluir áreas a afetar a espaços públicos ou equipamentos (artigo 148.º, do RJIGT). -----

A delimitação de Unidades de Execução reforça as competências do Município em matéria da promoção da execução coordenada e programada dos planos que aprova e determina para os particulares o dever de concretizarem e adequarem as suas pretensões às metas, objetivos e prioridades dos planos. -----

Identificada a necessidade e a oportunidade de requalificação da Vila de Caneças a Câmara Municipal deliberou, na 16.ª Reunião Ordinária de 24/agosto/2016, a aprovação do Esquema Diretor da UOPG-10-Vila de Caneças. -----

A área objeto da presente proposta de delimitação da Unidade de Execução da Rua da República, Fonte Nova, Caneças, não integra a UOPG-10, mas confina a sul e a poente, com o limite desta Unidade de Planeamento e Gestão, pelo que alguns dos objetivos, nomeadamente no que concerne à concretização das Acessibilidades e Rede Viária, são intrínsecos à UOPG-10, pelo que esta se deve pautar pela sua complementaridade na solução urbana preconizada, atendendo aos objetivos genéricos das UOPG's. A área abrangida pela presente Unidade de Execução é enquadrada no Plano Diretor Municipal de Odivelas (PDMO), aprovado pela Assembleia Municipal de Odivelas, na sessão de 29/junho/2015 e publicado em Diário da República N.º 171, 2.ª Série, de 02/setembro/2015. -----

São ainda objetivos genéricos a todas as UOPG: -----

- Assegurar a oportunidade e procedimentos para a avaliação das necessidades de interesse público e a definição da estratégia de desenvolvimento urbano para a área integrada na UOPG; -----
- Dar cumprimento às orientações estratégicas de política urbanística e às intervenções estruturantes aplicáveis;-----
- Assegurar que o planeamento de pormenor possa acontecer, a cada momento, de modo ajustado às oportunidades e interesses de todos os agentes presentes e ativos, mas de forma adequada à estratégia de desenvolvimento local definida; -----
- Garantir a qualificação ambiental e funcional do espaço urbanizado e sua relação com os espaços naturalizados e de função ecológica, com especial relevância para as componentes de serviço público (infraestruturas, equipamentos e espaços públicos. -----

A delimitação da presente Unidade de Execução em complementaridade da estratégia definida no esquema diretor da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão, UOPG-10 – Vila de Caneças, atende à necessidade de conformação com objetivos gerais definidos no PDM, pretendendo-se adotar uma solução urbana integradora, que consiga materializar a conciliação entre a prossecução dos objetivos de requalificação da área, a concretização das acessibilidades e rede viária, os espaços para equipamentos, bem como os adequados espaços públicos e ainda a parametrização da edificabilidade. -----

A delimitação desta Unidade de Execução consiste na fixação em planta cadastral dos limites físicos da área, com identificação de todos os prédios abrangidos, nos termos previstos no artigo 148.º do RJIGT. -----

A UE deverá abranger uma área suficientemente vasta para constituir um perímetro com características da unidade e autonomia urbanísticas, integrando as áreas a afetar a espaços públicos e equipamentos previstos nos Planos de Ordenamento e estabelecendo uma correta articulação funcional e formal com as áreas contíguas, quer sejam espaços já consolidados ou ainda por consolidar, desde que não prejudique o ordenamento urbanístico desses espaços e não inviabilize a oportunidade do correto procedimento em sede de operação urbanística. -----

No presente caso, a delimitação proposta para a Unidade de Execução da Rua da República, Fonte Nova, Caneças constitui um instrumento orientador para efeitos de gestão municipal deste território, servindo de referência e apoio à programação da operação urbanística desta unidade, nomeadamente como dinamizador do desenvolvimento e requalificação da área de Caneças. -----

Relativamente à edificabilidade, a Unidade de Execução, pode vir a ser concretizada por aplicação dos princípios e regras estabelecidos no ordenamento e usos do solo, artigos 25.º, 26.º, 32.º e 38.º do PDM de Odivelas, nomeadamente no sistema de gestão e de execução, artigos 64.º do PDM, já que todas as Operações Urbanísticas deverão reger-se por princípios que visam promover a beneficiação formal e funcional do espaço onde se inserem.-----

A Unidade de Execução prevê a realização de operação urbanística integrada e de conjunto sobre um prédio e espaço público, conforme cadastro da propriedade identificado, numa visão global e coerente da ocupação, uso e transformação do espaço em questão. -----

A UE será concretizada mediante o sistema de iniciativa dos interessados em colaboração com o Município. Assim, a iniciativa da execução decorre da cooperação e atuação coordenadas dos particulares interessados e proprietários de 4/4 harmonia com a programação estabelecida pelo Município e nos termos dos direitos e obrigações dos intervenientes nos termos definidos no artigo 149.º do RJIGT. -----

A Área da Unidade de Execução não se encontra abrangida por plano de pormenor, pelo que de acordo com o n.º 4 do artigo 148.º, também do RJIGT, a Câmara Municipal deve promover, previamente à aprovação, um período de discussão pública em termos análogos aos previstos para o plano de pormenor, anunciada com a antecedência mínima de 5 (cinco) dias e pelo prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, pelos mesmos meios. Com o enquadramento descrito e de acordo com o PDM de Odivelas, foram elaborados os Termos de Referência e Programa Desenhado, em anexo à presente proposta. -----

Considerando que a Proposta da Unidade de Execução se enquadra no âmbito do PDM de Odivelas, e se encontram reunidas as condições para a aprovação da sua delimitação, propõe-se submeter a deliberação em Reunião de Câmara da proposta de delimitação da Unidade de Execução da Rua da República, Fonte Nova, Caneças os respetivos Termos de Referência e Programa Desenhado anexo, e ainda a abertura do período de discussão pública por um prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do n.º 2 do artigo 147.º e do n.º 4 do artigo 148.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial. -----

Face ao exposto, propõe-se enviar a Reunião de Câmara para deliberação de aprovação da Proposta: -----

1. Delimitação da Unidade de Execução da Rua da República, Fonte Nova, Caneças, respetivos Termos de Referência e programa desenhado; -----
 2. Início do Período de Participação Pública.” -----
-

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

O Senhor Vereador Pedro Varino, fez uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Gostávamos de ter alguns esclarecimentos, nomeadamente sobre as condicionantes. Constatámos que a figura utilizada é a unidade de execução. Numa primeira abordagem não nos parece que a edificação esteja fora do que está previsto para a zona. No entanto temos algumas questões, nomeadamente sobre a Variante Sul de Caneças na qual existe uma rotunda, um eixo de rotunda que está previsto. Temos uma planta que mostra onde se irá localizar a rotunda. -----

O que nós vemos é que as plantas que mostram aquilo que é o espaço público, o espaço para equipamento que resulta desta operação, desta unidade de execução, observamos que esta rotunda se irá sobrepor, ora não estávamos à espera que se sobrepusesse ao edificado porque depois será mais difícil de retirar ou até mesmo impossível, mas da planta que temos, o que podemos ver é que a rotunda entra dentro da área da Unidade de execução e ficará basicamente colada ao espaço de equipamento, tirando uma parte que é o espaço público. -----

Duas preocupações que temos, pela área de localização do projeto da futura rotunda vemos que fica muito, mas muito perto do equipamento o que vai, do nosso ponto de vista, mexer com os parâmetros da parte restante dos espaços verdes e de equipamento com a usufruição normal. -----

Era isto que gostávamos de ver explicado, sendo certo que, não temos, de princípio nenhuma oposição a esta unidade de execução, embora em termos daquilo que é o instrumento de gestão territorial que é utilizado não vislumbramos porque é que terá que haver aqui uma unidade de execução. É uma imposição, mas é um lote. -----

O que queríamos mesmo era ver esta questão da rotunda e da variante salvaguardada e, já agora, ter a previsão de quando vamos ter esta variante, porque temos um conjunto de impasses e de ligações estruturantes por fazer no concelho, que são muito importantes para o trânsito automóvel e para a qualidade da vida da população, nomeadamente nesta zona. Só a Nacional 250 é que serve Caneças e esta variante teria toda a importância ser construída para retirar todo o trânsito do centro da vila e deixar de haver o entra e sai da Nacional de quem vem de Caneças e entra nas urbanizações.” -----

O Senhor Presidente fez uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Quanto ao instrumento penso que é aquele que se impõe. Na questão da rotunda houve a salvaguarda e a atenção que não colide com aquilo que é a aprovação que estamos a fazer. Nesta planta verifica-se bem onde se situa a rotunda. Dou a palavra ao Sr. Arq.º António Sousa.” -----

O Senhor Arquiteto António Sousa, prestou os devidos esclarecimentos, que seguidamente se transcrevem: -----

“Essa planta é meramente indicativa, e serve apenas para confirmar que todas as áreas estão contempladas na proposta, ou seja, o importante não é o retângulo, é a área que corresponde ao retângulo. -----

Depois na prática, e consoante aquilo que a Câmara decidir fazer em termos de cedências, poderá ser um retângulo mais alongado, pode ser um quadrado ou pode ter outra forma, o que nos interessa nesta peça é demonstrar que há espaço suficiente para o equipamento, para zona verde e ainda para contemplar o arranque da rotunda. -----

A reorganização desse espaço vai ser feita provavelmente em 2 fases, numa 1ª fase a Câmara tem de arranjar o espaço, porque ele vai ficar expectante até haver condições para avançar com a Variante Sul a Caneças. Quando a Variante Sul arrancar, esta rotunda terá de ser feita. Verificaremos então qual o espaço necessário para executar a rotunda, sendo certo que o espaço sobranete contempla as áreas necessárias para equipamento e zonas verdes.” -----

O Senhor Vereador Pedro Varino, fez uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Esta unidade de execução está para consulta pública, nós vamo-nos reservar ao voto de abstenção neste momento, não dizendo que não possa evoluir favoravelmente mediante a consulta pública e aquilo que dela advier.” -----

Colocada à votação, foi aprovada, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS, dos Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD, do Senhor Vereador da bancada do Chega e com a abstenção do Senhor Vereador da bancada da CDU, a Proposta de Delimitação da Unidade de Execução da Rua da República, Fonte Nova, Caneças, Respetivos Termos de Referência e Início do Período de Discussão Pública. -----

O Senhor Vereador Pedro Varino, pela bancada da **CDU**, apresentou a seguinte **Declaração de Voto**: ----

“Quanto à edificação, numa primeira análise não nos parece que a mesma esteja fora do que está previsto para a zona. -----

Esclarecidas as questões quanto à viabilidade de construção da Variante Sul de Caneças, nomeadamente à localização da rotunda. -----

Esta unidade de execução está para consulta pública, vamos, em coerência, manter o sentido de voto de abstenção neste momento, reservando-nos para uma posição mais elaborada quando este processo vier em definitivo para deliberação.” -----

3.3 - PROPOSTA DE PROJETO DE REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E VIATURAS MUNICIPAIS E TRAMITAÇÃO SUBSEQUENTE. (DGAT/DTO) -----

Presente para deliberação, o proposto na Informação interno/2022/2411, de 12-04-2022, com os despachos do Senhor Vereador João Paulo António e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

Informação: -----

“Por decisão de V. Exa., plasmada no Despacho Nº 10/PRES/2020 de 20 de fevereiro, foi constituído um Grupo de Trabalho para a elaboração de uma proposta alteração e revisão do Regulamento de Utilização de Máquinas e Viaturas Municipais, adiante designado por RUMVM, tendo como fundamento a necessidade de este regulamento estar adaptado às formas de gestão implementadas desde a data da sua entrada em vigor, à necessidade de serem adotadas novas formas de racionalização, utilização e otimização dos recursos alocados ao serviço dos transportes municipais, assim como à necessidade de ser regulamentada a cedência de viaturas a entidades externas ao Município de Odivelas.-----

A necessidade de elaborar um documento coerente, rigoroso e inovador, quanto a algumas matérias, aliada aos efeitos negativos da situação pandémica que ocorreu, contribuíram para que o Grupo de Trabalho só agora possa apresentar o este projeto.-----

Os trabalhos de revisão e alteração do RUMVM tiveram como preocupação, desde logo, a mudança de paradigma em relação aos critérios de eficiência e rentabilidade, passando a ser orientação futura para o Município de Odivelas a utilização de viaturas amigas do ambiente na frota municipal. -----

No âmbito da revisão do RUMVM foram também efetuadas alterações profundas no regime da autocondução, com a simplificação dos procedimentos necessários à sua autorização, em consonância com o Regulamento Geral de Proteção de Dados e com o aumento do universo de pessoal elegível para a condução de viaturas municipais, aos membros dos Gabinetes da Vereação que não sejam funcionários municipais, assim como

aos prestadores de serviços existentes no Município de Odivelas, considerando a escassez de assistentes operacionais com a função de motoristas e as dificuldades em proceder ao seu recrutamento. -----

Salienta-se, também, a preocupação do Grupo de Trabalho de revisão e alteração do RUMVM em aperfeiçoar os mecanismos de fiscalização e controle dos procedimentos necessários ao controlo das viaturas municipais, com destaque para a criação, nas unidades orgânicas que tenham viaturas afetas, da figura de um responsável que irá assegurar todos os procedimentos relacionados com a operacionalização das viaturas com a unidade orgânica responsável pela gestão da frota municipal.-----

No âmbito das políticas municipais de descentralização e cooperação com outras entidades públicas a operarem no Concelho de Odivelas, passará também a ser regulamentada a possibilidade de abastecimento de viaturas que não pertençam à frota municipal, desde que estejam afetas a serviços de interesse público municipal e tal venha a ser previamente autorizado pelo(a) Presidente da Câmara Municipal. -----

Destaca-se, por fim, clarificação das normas que permitem e disciplinam a cedência de viaturas municipais a entidades externas ao Município de Odivelas, assim como a possibilidade de algumas viaturas da frota municipal, a título excecional, e mediante determinados condicionalismos, poderem ser utilizadas e conduzidas por trabalhadores das autarquias locais do Concelho de Odivelas assim como de outras entidades públicas existentes do Concelho, no âmbito da prestação de serviços à comunidade, na área da assistência social, ensino, saúde e segurança. -----

Nestes termos,-----

Considerando que é competência da Câmara Municipal de Odivelas, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal de Odivelas, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma e Anexo, os projetos de Regulamentos com eficácia externa; -----

E que, -----

Elaborado o projeto de regulamento, este deverá ser submetido a consulta pública, para recolha de sugestões, nos termos do artigo 101.º do CPA, por remissão da alínea c) do n.º 3 do artigo 100.º, ambos do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na sua atual redação, que aprova o Código do Procedimento Administrativo (CPA);-----

O Grupo de Trabalho para a elaboração da Proposta Alteração e revisão do Regulamento de Utilização de Máquinas e Viaturas Municipais vem submeter à consideração de V. Exa. a presente informação e o projeto de Regulamento de Utilização de Máquinas e Viaturas Municipal, com proposta do seu envio ao Executivo Municipal, para deliberação dos seguintes pontos: -----

1.º Aprovação do projeto de Regulamento do Regulamento de Utilização de Máquinas e Viaturas Municipais, nos termos do documento que se anexa-----

2.º A submissão do projeto do Regulamento a consulta pública para recolha de sugestões, durante o prazo de 30 dias a contar da publicação no Boletim Municipal, nos termos do artigo 101º do CPA, por remissão da alínea c) do n.º 3 do artigo 100.º, ambos do CPA;-----

3.º A delegação do poder de direção do procedimento no Coordenador do Grupo de Trabalho, tendo em vista a elaboração do projeto definitivo de Regulamento, a submeter a deliberação municipal."-----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR -----

"Atento o despacho 49/PRES/2021, de 22 de outubro e o informado na presente proposta que a V. Exa. Com proposta que remeto a V. Exa. com proposta de submissão a reunião do Executivo Municipal." -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara." -----

O Senhor Vereador João Paulo António, fez uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

"Senhor Presidente dizer-lhe apenas que foi bastante claro na sua apresentação, eu reservo-me para alguma questão mais técnica, não sem antes fazer o agradecimento ao grupo de trabalho que era composto pela DTO, pela DFM, pelo SMPC, pelo Património e pela Divisão Jurídica, na pessoa do seu coordenador, o Chefe de Divisão David Viegas Martins. Queria agradecer a todos eles o trabalho e a dedicação na composição deste Regulamento. Muito obrigado." -----

O Senhor Vereador Pedro Varino, fez uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

"Compreendemos a necessidade deste Regulamento, uma vez que o antigo estava muito desatualizado e não contemplava um conjunto de condições que vieram a ser necessárias, nomeadamente pelo regime de autocondução de veículos do município por funcionários de outras entidades, nomeadamente polícia, segurança social, do serviço nacional de saúde, etc. Consideramos que é útil. -----
Tínhamos um regulamento que estava muito ultrapassado e, julgo eu, as situações seriam resolvidas casuisticamente por despacho do senhor Presidente. Assim, ficamos com a questão resolvida.-----

Temos no art.º 28º a questão do abastecimento dos carros não municipais com os cartões frota, a expensas do município. Julgamos que aqui terá que ser mais bem identificado naquilo que é a operacionalização, como é que se resolve essa questão. -----

Nós percebemos que, não sendo a frota municipal ilimitada, em determinadas circunstâncias possa acontecer, mas estas devem ser, não digo fiscalizadas que fiscalizar é uma palavra que não se deve utilizar, mas devem ser motorizadas, até porque no Plano que aprovámos estas situações aumentam bastante os riscos destas questões.”-----

Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, a Proposta de Projeto de Regulamento de Utilização de Máquinas e Viaturas Municipais e Tramitação Subsequente. -----

3.4 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE MINUTA DE AUTO ADICIONAL (N.º 1) AO AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA O EXERCÍCIO DE COMPETÊNCIAS OUTORGADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ODIVELAS E A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES, EM 27 DE SETEMBRO DE 2019. (DMGAG) -----

Presente para deliberação, o proposto na Informação interno/2022/2956, de 13-05-2022, com os despachos do Senhor Vereador João Paulo António e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

Informação:-----

“1. De acordo com a Lei n.º 50/20118, de 16 de agosto e o Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, foi deliberado pelos órgãos executivo e deliberativo do Município de Odivelas, respetivamente, na 16.ª Reunião Ordinária, de 7 de agosto de 2019, e 13.ª Sessão Extraordinária de 12 de setembro de 2019, aprovar as minutas dos Autos de Transferência de Recursos para as Juntas de Freguesia; -----

2. Os referidos Autos foram assinados em 27 de setembro de 2019 e publicados no Boletim Municipal das Deliberações e Decisões Ano XX – Edição Especial N.º 1 / 2019 - 4 de outubro de 2019; -----

3. No âmbito da gestão e manutenção corrente das feiras e mercados, foi, entretanto, desativado o Mercado Levante da Pontinha, perspetivando-se, a breve trecho, a inauguração do novo Mercado Municipal naquela mesma freguesia; -----

4. Ora, de acordo com a Cláusula 6.^a, n.º 3 do Auto de Transferência de Recursos assinado com a União das Freguesias de Pontinha e Famões (páginas 77 a 109 do Boletim Municipal das Deliberações e Decisões mencionado em 2.), a inclusão ou exclusão de mercados que venham a acrescer ou a abater aos indicados no Anexo III do respetivo Auto, serão objeto de aumento ou redução dos recursos financeiros a transferir de acordo com os critérios definidos no n.º 2 da Cláusula 6.^a e mediante celebração de Autos de Transferência Adicionais. -----

Nesta conformidade, submete-se, nos termos e para os efeitos previstos no art. 33.º n.º 1, alíneas l) e m), conjugado com o disposto no artigo 25.º, n.º 1, alínea k) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado sob Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente Proposta de Minuta do Auto Adicional n.º 1 ao Auto de Transferência de Recursos, outorgado em 27 de setembro de 2019, a celebrar com a União das Freguesias de Pontinha e Famões, nas condições descritas no documento anexo. -----
Dá-se nota que, a minuta de Auto Adicional a celebrar entre o Município e a UFPF, no âmbito da gestão e manutenção corrente de feiras e mercados, por configurar uma alteração do acordo inicial, entende-se que o assunto deve ser submetido a deliberação dos respetivos órgãos autárquicos." -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"Ao SAOM: a) Para incluir na OT da próxima RC; b) Em caso de aprovação, o processo será remetido à AMO, para competente deliberação." -----

Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, a Proposta de Minuta de Auto Adicional (N.º 1) ao Auto de Transferência de Recursos para o Exercício de Competências Outorgado entre o Município de Odivelas e a União das Freguesias de Pontinha e Famões, em 27 de Setembro de 2019. -----

Este assunto carece de deliberação em Assembleia Municipal. -----

3.5 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE EXTENSÃO DE BENEFÍCIOS E DE NOVA "FICHA DE ADESÃO CARTÃO +". (DJAG/DRHF) -----

Presente para deliberação, o proposto na Informação interno/2022/2821, de 02-05-2022, com os despachos da Senhora Vereadora Mónica Vilarinho e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

Informação:-----

“A proposta de procedimentos a adotar para o “Cartão+”, efetuada pelo DOMHT/DHIS-Divisão de Habitação e Inovação Social, foi aprovada por unanimidade, na 8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, em 24 de abril de 2013. -----

Em 2018, com a alteração da Estrutura Orgânica Nuclear da CMO, o apoio social aos trabalhadores e familiares, consubstanciado naquele projeto, deixou de ser atribuição da DPEIC-Divisão de Projetos Educativos, Igualdade e Cidadania e passou a ser atribuição da DRHF-Divisão de Recursos Humanos e Formação. -----

Como primeiro passo, a DRHF começou por efetuar o ponto de situação, à data, e em resultado, apresentou propostas para dinamizar o Cartão+, conforme Informação Interno 2019/4611, de 27/5, inserida no E DOC/2019/33896. -----

Uma dessas propostas passava por consultar as entidades aderentes (consoante a especificidade da oferta), no sentido de aferir do interesse, em estender os benefícios aos ascendentes dos trabalhadores no ativo, bem como aos trabalhadores que entrem em situação de aposentação/reforma. -----

Muito embora a proposta tenha merecido a concordância do Sr. Presidente da Câmara (etapa 6 do EDOC), a sua execução e implementação, à época, ficou prejudicada pela situação gerada pela pandemia da COVID-19, que implicou o encerramento de diversas atividades, impossibilitando, assim, o estabelecimento de contactos. -----

Assistindo-se, agora, à retoma das atividades, a DRHF retomará, igualmente, os contactos com as entidades parceiras no âmbito do CARTÃO+.-----

Para o efeito, foi atualizada a Ficha de Adesão, a disponibilizar às entidades aderentes, a qual já prevê a extensão dos benefícios aos ascendentes dos trabalhadores, bem como àqueles que cessaram o vínculo com a CMO, por motivo de aposentação ou reforma.-----

Neste contexto, junta-se a nova “Ficha de Adesão Cartão+” (Doc.3), com vista à sua aprovação pelo Executivo Municipal, de acordo com o disposto na alínea p), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/9, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, na sua versão atual.” -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA MÓNICA VILARINHO: -----

“De acordo. À apreciação do Sr. Presidente da C.M. de Odivelas, Dr. Hugo Martins, com proposta de inclusão na O.T da próxima R.C.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, a Proposta de Extensão de Benefícios e de Nova “Ficha de Adesão Cartão+”. -----

3.6 – PROPOSTA DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS REFERENTE À INICIATIVA “DESFILE DE CARNAVAL” - O PIÃO MÁGICO, INFANTÁRIO, LDA. (DJAG/DLDE)-----

Presente para deliberação, o proposto na Informação interno/2022/3180, de 17-05-2022, com os despachos da Senhora Vereadora Mónica Vilarinho e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

Informação:-----

“O Pião Mágico, Infantilário, Lda é uma sociedade por quotas com sede fiscal na Rua da Figueirinha lote 734 – Casal Novo, 1685 Caneças, que desde 5 de setembro de 1998 está ligada ao setor da educação ao nível da creche, pré-escolar e 1º Ciclo. -----

A 21 de fevereiro de 2022 a presente empresa solicitou à Câmara Municipal de Odivelas autorização para utilização de vias públicas para atividades desportivas, festivas ou outras – UVPADFO para a realização de “Desfile de Carnaval”, no dia 25 de fevereiro de 2022, em diversas artérias do Casal Novo, Caneças. -----

Ao abrigo do Regulamento Municipal, n.º 266/2017, de 19 de maio pela emissão da presente licença são devidas as seguintes taxas: -----

- Taxa de submissão do pedido (artigo 57º-B, n.º 1 e n.º 2) - € 45,00; -----
- Taxa de autorização de utilização da via pública, UVPADFO, (artigo 60º, n.º 1 e n.º 2) -29,76€ + 2,94€= 32,70€; -----

O valor das taxas a cobrar perfaz um montante total de 77,70€ (setenta sete euros e setenta cêntimos). -----

No âmbito do presente pedido a empresa solicitou a isenção do pagamento das taxas devidas ao abrigo do artigo 2º, n.º 7, do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais (RTORM), n.º 266/2017, de 19 de maio, onde menciona que a Câmara Municipal pode isentar a entidade requerente do pagamento das taxas exigíveis, no que se refere a atividades que se destinem à realização de fins de manifesto interesse social ou municipal. -----

De forma a aferir o “manifesto interesse social ou municipal” do desfile de Carnaval organizado pela empresa O Pião Mágico, Infantário, Lda, solicitou parecer à Divisão de Educação. A 25 de fevereiro de 2022 esta divisão confirmou o manifesto interesse social neste desfile de Carnaval que se realiza com as crianças desta instituição nas diversas artérias do Casal Novo – Caneças, conforme consta na etapa 10 da presente distribuição. -----

Mais se informa que O Pião Mágico, Infantário, Lda apresentou declaração de não dívida à Segurança social, à autoridade Tributária e não possui dívidas para com esta edilidade, conforme consta do EDOC/2022/17768. Face ao exposto, e nos termos do artigo 2º, n.º 7, do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais (RTORM), n.º 266/2017, de 19 de maio propõe-se que o executivo municipal delibere a isenção do pagamento de taxas à empresa “O Pião Mágico, Infantário, Lda.”, no valor de 77,70 € referente à autorização para utilização de vias públicas para atividades desportivas, festivas ou outras.” -----

Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, a Proposta de Isenção do Pagamento de Taxas Referente à Iniciativa “Desfile de Carnaval” - O Pião Mágico, Infantário, Lda. -----

3.7 – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO PROGRAMA “FÉRIAS DE VERÃO 2022”. (DDCT/DDD) -----

O Senhor Vereador Pedro Varino, fez uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“A CDU está de acordo com a continuidade deste Programa de férias 2022. Contudo, mantemos as nossas reservas pela escassez do número de crianças, mas consideramos também que às vezes não é possível fazer mais. -----

Da última vez que se realizou este programa, a CDU propôs que fossem adaptados aos descontos dos escalões do SAASE, na altura veio a ser incorporada essa medida, pelo que vimos, e pode ser lapso nosso, não está agora previsto. Gostávamos que ficasse salvaguardado, uma vez que na altura foi unanimemente aceite considerar essa medida, por causa das pessoas com mais dificuldades financeiras. -----

Existe aqui um número *clausus* para crianças carenciadas, de qualquer maneira nós lembramos (julgo que foi em 2019) que na altura foi admitida a nossa proposta e nós gostaríamos que viesse a ser admitida também, ou no caso de não quererem admitir, que nos expliquem o porquê da mudança de posição. -----
Naquilo que é a questão do Programa em si, temos duas questões. -----
Uma é: não percebermos quem é que vai fornecer as refeições, porque na última edição chegou-nos ao conhecimento que houve alguns problemas com o serviço de refeições. -----
A outra questão tem a ver com o aumento de custos. Na edição de 2019 para 2022 há um aumento do custo de 44 500€ (quarenta e quatro mil e quinhentos euros) para 60 200€ (sessenta mil e duzentos euros) sendo certo que há menos uma semana de atividades, e que são menos 100 crianças contempladas, gostávamos de saber (pelo menos é a informação que está na tabela que temos) qual é que o motivo. -----
Em 2018 tínhamos 66 mil euros de despesa prevista, em 2019 tínhamos 44 500 mil e em 2022 tínhamos 60 200 mil, ou seja, sendo que foram 700 crianças contempladas em 2018 e 2019, em 2022 são só 600 crianças, gostaríamos de saber o motivo deste aumento, assim como gostaríamos de ver a questão das refeições resolvida e a questão do SAASE.” -----

O Senhor Presidente, fez uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Sr. Vereador, sou sensível à questão que colocou, recordo-me deste debate e confesso que acompanhei com muita atenção, o sr. Vereador e toda a equipa empenharam-se bastante neste processo. Se me for garantido por parte dos serviços que temos condições, vamos retirar o ponto. Porquê? Porque vamos ter de definir qual é o montante para cada escalão. Por exemplo, o preço é de quarenta euros para o escalão A, passaria a ser vinte euros; para o escalão B passaria a ser trinta euros e para o escalão C passaria a ser quarenta euros. Esta questão envolve mais custos para o Município e temos de reforçar a verba e o cabimento. Se houver tempo, sou completamente sensível à proposta do Sr. Vereador, é justa, é justificada, não é por mais dez ou vinte mil euros que não vamos ao encontro dessa perspetiva. -----
A minha questão é se tecnicamente é possível, porque o tempo está a ficar curto, se é praticável trazer à próxima reunião, ou já na próxima sexta-feira à reunião extraordinária, com a anuência dos Senhores Vereadores, naturalmente. -----

Tem de haver um novo cabimento porque há mais custos e nós temos de estimar, até porque podem todos ser do escalão A e termos uma receita, um intervalo com uma amplitude que tem de ser ajustada. -----
Proponho então retirar o ponto, podemos depois no final falar um pouco e estabelecíamos um valor para os escalões, sendo que o escalão C pagaria o valor que está estipulado e os outros seriam de forma proporcional.” -----

A Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes, fez uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----
“É uma questão que já foi aqui colocada pelo Vereador Pedro Varino mas que eu gostaria de ver esclarecida objetivamente. Face à proposta no ano de 2019 são menos 100 o número de destinatários do programa de «Férias de Verão». Em anos anteriores o PSD reiteradamente referiu a importância destes programas de atividades para ocupar o tempo livre das crianças durante o período de férias de Verão abranger maior número de participantes. Durante a pausa letiva de verão os pais vêem-se confrontados com a dificuldade de ocupar o tempo livre dos filhos. É uma dificuldade para todas as famílias, maior para as famílias de baixos recursos. Assim, gostaria que objetivamente fosse explicada a razão desta redução, e uma vez que este ponto vai ser reformulado e virá reformulado para deliberação esta sexta-feira, em reunião extraordinária, proponho que possa ser reforçado este número de crianças.” -----

O Senhor Vereador Francisco Baptista, fez uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----
“Muito obrigado, Senhor, Presidente. -----
Muito bom dia a todos. -----
Em relação ao período de atividade, é menos uma semana, porque as aulas este ano, na grande parte dos anos letivos, acabam no final do mês de junho. Por isso é que houve redução de uma semana, os tais 100 elementos. A nível logístico, nós tentámos, inclusive, nós este ano aumentamos para cerca de 136, neste caso 36 crianças e jovens por semana. Só que a nível logístico, transportes, a nível de monitores obriga a ter mais monitores e nós sabemos que são internos, da própria câmara. Já agora, respondendo ao Vereador Pedro Varino, em relação à qualidade das refeições eu recordo que na última vez que se realizaram as “Férias de Verão” eu fui monitor e na realidade não é uma falta de qualidade nas refeições, acontece que as refeições são planeadas por nutricionistas e têm muitos legumes. Portanto, nos jovens é normal gostarem um bocadinho menos, porque não tem batatas fritas. As queixas resultam do tipo de comida, não da qualidade. Porque a qualidade é boa, a questão é como a ementa é elaborada por uma nutricionista os miúdos queixam-se mais. Mas eu provei a comida, os monitores sempre que participam comem com as crianças e garantimos a qualidade da mesma. Os meus filhos por exemplo, acham muito estranho aquela comida, porque tem mais legumes do que comem em casa. Em relação aos custos, e à diferença para 2019, resulta da circunstância de que as atividades daquele ano eram praticamente todas feitas em Odivelas, sem ter atividades, ou poucas fora do concelho. De 2019 para agora os preços aumentaram em tudo, inclusive as próprias atividades que no passado tinham um custo e agora se verifica ser muito superior. Os aumentos de preços nesta fase, é normal, na realidade está tudo mais caro. Disse Senhor Presidente.” -----

A Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes, fez uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Em relação à discussão sobre a redução de menos de 100 crianças e a fundamentação assente porque na alteração do calendário escolar, a solução poderia passar por prolongar pelo mês de agosto, mais uma semana alargando o número de destinatários pelas razões que há pouco referi. Percebo de facto a questão da falta de monitores e da dificuldade que existe para assegurar esta atividade. Deixo aqui a sugestão: uma solução adotada em municípios que têm programas de voluntariado jovem, que é uma forma promover a participação cívica. Envolver jovens na prestação de atividades relevantes para a comunidade. É uma forma, também, de fomentar e educar para a cidadania. As «Férias de Verão» reúnem todas as condições para um programa de voluntariado jovem, associado a uma pequena compensação ou incentivo. Desta forma, fica ultrapassada a dificuldade de mobilizar monitores e simultaneamente concretizado um programa de voluntariado jovem, ele próprio iniciativa formativa, de relevante interesse para os participantes pela compensação pessoal, pela gratificação que as ações de voluntariado sempre trazem, a quem nelas participa. Fomentar a cidadania através do voluntariado jovem e da criação de competências nos munícipes mais jovens, envolvendo-os nas questões da comunidade, no cuidado dos mais novos, inclusive proporcionando a descoberta de vocações profissionais. Fica a proposta e novamente se reitera a necessidade de aumentar o número de destinatários das «Férias de Verão». -----

Num concelho como Odivelas, onde a maioria da população tem rendimentos muito baixos estas férias para muitas crianças são a única possibilidade de ir a um parque de diversões, à praia, ou a uma piscina.” -----

O Senhor Vereador Francisco Baptista, fez uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Senhora vereadora em relação ao mês de agosto as férias vão até ao meio do mês sendo que agosto é a época que tem menos procura de crianças, neste caso dos pais para a inscrição dos filhos. Não sei até que ponto, penso que em 2019 houve alguns escalões que não esgotaram. Mas é uma opção a tentar perceber. É uma altura em que os nossos colaboradores também estão de férias, temos mais dificuldade, o voluntariado jovem é uma das opções que chegou a colocar-se em cima da mesa, mas que tendo em conta o curto espaço de tempo em que se percebeu que podíamos fazer as “Férias de Verão” até esta altura, não nos permitiria recorrer ao voluntariado jovem. Mas sim, é uma das opções no próximo ano vamos com certeza colocar em prática. Disse Senhor Presidente. Muito obrigado.” -----

O Senhor Vereador Pedro Varino, fez uma intervenção que seguidamente se transcreve:-----

"Sobre a questão das refeições, o senhor vereador Francisco Baptista esclareceu, mas infelizmente não foram só essas reclamações que nos chegaram. Chegaram-nos também reclamações em relação à quantidade servida e também outros aspetos. Tudo bem que sejam os nutricionistas, nós não estamos a defender as batatas fritas e claro que as crianças têm de se habituar a refeições mais saudáveis, mas deixamos só a nota para haver atenção nisso, sendo certo que aqui é a única prestação de serviços que não vem identificada de quem a vai fazer."-----

Não vindo agora para aprovação, os encargos com a alimentação, presumimos que será feito um procedimento por ajusto direto, de qualquer maneira gostaríamos de saber se tende para a mesma entidade, ou se havia a possibilidade de haver outras entidades a prestar este serviço." -----

O Senhor Vereador Francisco Baptista, fez uma intervenção que seguidamente se transcreve:-----

"Senhor vereador quem lhe fez chegar essas reclamações em relação à comida? A mim custa-me a crer que tenha sido alguém que tenha participado. Pois convém confirmar primeiro com as pessoas que tinham lá filhos ou familiares, eu recorde-me nas refeições, inclusive, passam sempre a perguntar quem quer mais. Portanto, a falta de quantidade de comida não se coloca, eles são servidos a primeira vez e depois vêm sempre numa segunda ronda perguntar quem quer mais. Mas senhor vereador como eu estive lá em 2019 como monitor e em 2018 e salvo erro em 2017, sei daquilo que se passava na prática e falta de comida, falta de qualidade de comida isso não se coloca, não se passou. Disse Senhor Presidente. Muito obrigado." -----

Deliberado, por unanimidade, a retirada do ponto da ordem de trabalhos. -----

3.8 – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO ACORDO E RESPETIVA MINUTA PARA A COMPENSAÇÃO DA REDUÇÃO TARIFÁRIA DOS TÍTULOS DE TRANSPORTE DE UTILIZAÇÃO OCASIONAL, ADQUIRIDOS A BORDO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES PÚBLICOS DE PASSAGEIROS PRESTADOS NO MUNICÍPIO DE ODIVELAS. (GPEPE)-----

Presente para deliberação, o proposto na Informação n.º 002/GPEPE/MC/2022, de 18-05-2022, com o despacho do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

O financiamento do impacto desta medida de redução tarifária nas receitas de bilheteira resultantes da operação da Carris Metropolitana, é assegurado pelo Município de Odivelas, mediante a entrega à TML das compensações devidas pelo cumprimento da obrigação de redução das tarifas de bordo nos serviços identificados. -----

Assim, para efeitos de estimativa do impacte orçamental resultante da medida de redução tarifária nos serviços da Carris Metropolitana que substituirão o “Voltas” foram considerados os seguintes pressupostos: -

- 80% dos utilizadores manteria a aquisição de títulos a bordo dos veículos e somente 20% migraria para os títulos pré-comprados, que a 1 de julho terão o mesmo PVP; -----
- Em 2022, o volume de procura é equivalente ao que se registou em 2021; -----
- No período 2023-2029, o volume de procura é equivalente ao que se registou em 2019 (na linha 2218 o valor foi estimado); -----
- O volume anual de passageiros corresponde a 3 vezes o mês de agosto e 9 vezes o mês de outubro dos anos referidos nos pontos anteriores; -----
- A redução tarifária de 0,40€ foi assumida para todo o período de vigência do Acordo, ainda que esteja acordado a convergência para a tarifa de bordo geral. -----

Deste modo, deverão ser considerados, para efeitos de orçamentação, os valores a seguir apresentados:” --

Serviços “Voltas”	2022-2029	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Linha Futura	Redução tarifária	0,40 €	0,40 €	0,40 €	0,40 €	0,40 €	0,40 €	0,40 €	0,40 €
2215	224 177 €	10 021 €	32 947 €	32 947 €	32 947 €	32 947 €	32 947 €	32 947 €	16 474 €
2216	96 810 €	5 426 €	14 059 €	14 059 €	14 059 €	14 059 €	14 059 €	14 059 €	7 030 €
2218	15 150 €	739 €	2 217 €	2 217 €	2 217 €	2 217 €	2 217 €	2 217 €	1 109 €
TOTAL	336 137 €	16 186 €	49 223 €	49 223 €	49 223 €	49 223 €	49 223 €	49 223 €	24 613 €

ANEXO A

ÂMBITO DA MEDIDA DE REDUÇÃO TARIFÁRIA

1. Nos termos da Cláusula 3ª do presente Acordo, e do Plano de Oferta aprovado pela TML, os serviços de transporte público rodoviário de passageiros abrangidos pelo Acordo, são os que integram o Lote 2 dos Contratos Carris Metropolitana, assumindo a numeração 2212, 2220 e 2222, 2215, 2216 e 2218.
2. Sem prejuízo do estabelecido no n.º 1 da Cláusula 3ª, o MUNICÍPIO determina que o preço de venda ao público (PVP) da tarifa plana de bordo válida nos serviços identificados no número anterior, seja fixado em 0,85 € (oitenta e cinco céntimos de euro).

DRAFT

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"1- Ao DJAG, para cabimentação prévia: -----

2 – Ao SAOM: a) Para incluir na OT da próxima RC: -----

b) Em caso de aprovação, o processo será remetido à AMO, para competente deliberação." -----

O Senhor Vereador Pedro Varino, fez uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

"Só alguns esclarecimentos. Primeiro para ver se entendemos bem e depois para fazer uma sugestão, se for esse o caso. -----

O que estamos aqui a falar é da bilhética do Voltas. Nós vimos os números, mas gostávamos de saber qual é o número da linha que corresponde a cada um dos nossos Voltas. Temos a lógica que o de Odivelas será o número mais baixo, depois o da Póvoa e o da Ramada, no fundo pela ordem que foram criados. -----

Esta bilhética está fora daquilo que é o tradicional, ou seja, quem tiver o Navegante ou o passe que vai ser implementado na margem sul já no dia 1 de junho, na restante Área Metropolitana, nomeadamente na zona norte do Tejo, será para mais tarde. Reparámos que na margem sul já existem vários folhetos a explicar às pessoas como é que funciona e também gostaríamos de saber quando é que está prevista que essa circunstância também opere aqui na nossa zona, porque a informação quanto mais brevemente for disponibilizada aos próprios utentes, mais facilmente eles se adaptam e conseguem compreender. -----

Naquilo que é o caso específico, daquilo que nós depreendemos é que no fundo vamos fazer a compensação das pessoas que, não tendo nenhum título de passe intermodal, seja na modalidade que for, porque em qualquer modalidade ele daria para o Voltas mesmo no municipal aqui no nosso município, as pessoas têm que adquirir o bilhete. Ao adquirir o pré-comprado, fica mais barato, ao adquiri-lo no próprio autocarro fica mais caro. Mais caro, isto é, para as pessoas com esta medida não vão sentir esta circunstância, o que nós achamos bem uma vez que não devem ser penalizadas, sendo certo que, uma vez que este protocolo será, existe uma previsibilidade dos custos que o Município vai ter, mas ele depois quando for executado será só pago aquilo que realmente foi utilizado. -----

Sendo certo que as pessoas, como não vão sentir esta alteração naquilo que vão ter de pagar, podem não ter a tendência de alterar o hábito para comprar as senhas pré-compradas, ou as viagens pré-compradas que na maioria das pessoas pode não ser uma circunstância que dê assim tanto trabalho. É tirar o cartão magnético, daquele que se tira uma vez e depois ir fazendo os carregamentos, sendo certo que as pessoas podem não ter a ideia de que não fazerem este procedimento e estarem a optar pela bilhética dentro do autocarro, estão a criar um custo adicional ao Município, que é para as beneficiar e que esse custo adicional

e esse dinheiro, que é público, não está a ser canalizado para outras causas, nomeadamente transportes e outras coisas que são necessárias. -----

O que a CDU propõe é que fosse feita alguma sensibilização, mesmo naquilo que são as carreiras, através dos motoristas ou mesmo com alguma informação escrita para sensibilizar as pessoas a adquirir o título pré-comprado e assim abandonar a questão da bilhética no autocarro, tendo essa noção que ao fazê-lo estão a contribuir para uma menor despesa para o Município. -----

Deixamos esta sugestão gostávamos que fosse acolhida." -----

O Senhor Presidente, fez uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

"Sr. Vereador, quero felicitá-lo pela intervenção que teve. Da nossa parte houve o cuidado neste momento de transição. Uma pessoa que entraria no dia 30 de junho pagaria 70 centimos e no dia 1 de julho pagaria 1 euro e vinte cinco centimos. Cabe-nos a nós, e está no protocolo, uma estratégia de comunicação e sensibilização, incentivar a pessoa a adquirir o cartão. Porque se fizer o carregamento prévio não está a onerar o Município, são dinheiros públicos e seus também, porque naturalmente poderá ser um contribuinte. Essa questão, como disse e muito bem, não se coloca para qualquer título, nem para a pessoa que tenha um carregamento pré-comprado. Coloca-se para aquela pessoa que saia de casa uma vez por semana e por isso entende não comprar o cartão. Até porque fizemos contas exaustivas e, por exemplo, aquela avó que vai, todos os dias, buscar o neto à escola e, por isso, utiliza o Voltas, não justifica tirar o bilhete pré-comprado, se tiver o passe municipal navegante e se for sénior tem ainda os custos mais reduzidos. Assim, como disse o Sr. Vereador e muito bem, cabe-nos a nós, no futuro, uma comunicação de incentivo para que a pessoa possa ter um regime pré-pago, seja ele através do passe, seja ele através do zapping. Por isso essa sugestão é bem acolhida e passará pela nossa estratégia de comunicação." -----

Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, a Proposta de Compensação para Redução Tarifária dos Títulos de Transporte de Utilização Ocasional, adquiridos a Bordo dos Serviços de Transportes Públicos de Passageiros Prestados no Município de Odivelas e da Minuta de Acordo. ---

Este assunto carece de deliberação em Assembleia Municipal. -----

3.9 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO DE OBJETIVOS A CELEBRAR ENTRE O INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL E O MUNICÍPIO DE ODIVELAS – 5.ª EDIÇÃO DA REDE GIP IMIGRANTE. (DECS/DPEIC) -----

Presente para deliberação, o proposto na Informação interno/2022/3143, de 16-05-2022, com os despachos da Senhora Vereadora Susana Santos e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

Informação:-----

“No âmbito da aceitação do convite por parte da Câmara Municipal de Odivelas em participar na 5ª Edição da Rede GIP Imigrante, foi submetida para deliberação, e aprovada por unanimidade, na 24ª reunião ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, a Proposta de Minuta de Protocolo de Cooperação (Anexo V). -----

De acordo com o estabelecido na Portaria n.º 140/2015 de 20 de maio (Anexo IV), mais precisamente no n.º 1 do artigo 4.º, (sob a epígrafe - Cooperação com outras entidades – “Através de Protocolo ou Acordo de Cooperação, o IEFP, I. P., e as entidades referidas no artigo 3.º, ou outras entidades públicas de âmbito nacional, podem instituir redes de GIP, tendo por objetivo o desenvolvimento de atividades comuns destinadas a públicos específicos”) foi estabelecido o Acordo de Cooperação entre o Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP), o Alto Comissariado para as Migrações e o Município de Odivelas (ACM), que permitiu a constituição do GIP Imigrante, tendo este sido aprovado por unanimidade, na 24ª reunião ordinária de 2020 da Câmara Municipal de Odivelas (CMO).-----

Ao abrigo do art. 7.º daquele Acordo de Cooperação, para operacionalizar o funcionamento do GIP Imigrante, é necessária a atribuição de uma concessão de autorização de funcionamento pelo IEFP, I. P., e a contratualização dos respetivos objetivos.-----

Mais recentemente, o IEFP notificou a CMO sobre a decisão de renovação da autorização de funcionamento do GIP Imigrante, sendo necessário proceder a uma nova contratualização do contrato de objetivos para o período de 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro 2022. Esta nova contratualização justifica-se pelo facto de no ano anterior o GIP ter iniciado o seu funcionamento em 15 de março, tendo sido produzidos efeitos apenas por um período de nove meses. -----

Analisando qualitativamente o desempenho do GIP Imigrante nos últimos trimestres de 2021 constata-se que, durante o 2.º trimestre realizaram-se 12 *Sessões Coletivas de Informação* (à distância), sendo que participaram 120 utentes. Relativamente aos *Atendimentos Individuais* por convocatória do IEFP, o GIP registou 26, acrescidos de 538 *Atendimentos de Caráter Geral*. Foram encaminhados 30 utentes para

Medidas de Emprego e Ações de Formação. O GIP contactou 34 entidades empregadoras tendo angariado 14 postos de trabalho, e, por conseguinte, apresentado às mesmas 19 utentes. -----

No 3.º trimestre houve uma evolução face às *Sessões Coletivas de Informação* (à distância), sendo que foram realizadas 30, mantendo-se o número de participantes (129). Face aos *Atendimentos Individuais* por convocatória do IEFP o GIP registou 39, acrescidos de 581 *Atendimentos de Caráter Geral*. Foram encaminhados 50 utentes para *Medidas de Emprego e Ações de Formação*. O GIP contactou 91 entidades empregadoras tendo angariado 29 postos de trabalho, e, por conseguinte, apresentado às mesmas 26 utentes. Foram contabilizadas 08 colocações. Esta evolução deveu-se particularmente à divulgação de atividades do GIP Imigrante pelos serviços do município, e por via de outros serviços e entidades parceiras: IEFP; CLAIM; Projeto SEI; Ajuda de Mãe; CEPAC; Uniões de Freguesia, entre outros. -----

No 4.º trimestre foi registado um crescimento acentuado tendo em conta os trimestres anteriores, considerando uma evolução face ao *Número de Postos de Trabalho Angariados*, ao *Número de Contactos realizados com as Entidades Empregadoras*, ao *Número de Colocações em Postos de Trabalho* e ao *Número de Uteses apresentados a ofertas de emprego*. Não obstante, verificou-se uma redução no número de *Sessões Coletivas de Informação* contabilizando um total de 10, sendo que 3 sessões foram realizadas à distância e 7 em regime presencial. O número de participantes reduziu igualmente registando-se 21 à distância e 22 em regime presencial. Os *Atendimentos Individuais* por convocatória do IEFP consistiram em 28, acrescidos de 703 *Atendimentos de Caráter Geral*, tendo sido encaminhados 11 utentes para *Medidas de Emprego e Ações de Formação*. O GIP contactou 115 entidades empregadoras tendo angariado 40 postos de trabalho, e, por conseguinte, apresentado às mesmas 49 utentes, confirmando-se 10 colocações. -----

O Serviço de Emprego de Odivelas nos meses de outubro, novembro e dezembro apenas efetuou 10 convocatórias para as *Sessões de Informação Coletivas*, sendo que para as sessões em regime presencial só foi possível convocar 10 utentes por sessão considerando as medidas de segurança e prevenção COVID. De realçar que no ano 2021, todavia, o mercado de trabalho sofria consequências e repercussões face à situação pandémica: reduções de postos de trabalho, suspensão de diversas atividades socioeconómicas, entre outros. O receio de contratar mão de obra a médio e longo prazo devido à instabilidade económica sentida, refletiu-se nas ofertas de trabalhos disponibilizadas. Outras dificuldades sentidas consistiram na ausência de resposta do SEF face aos processos de regularização de residência pendentes. Não obstante, verificou-se uma elevada adesão por parte dos utentes às ofertas apresentadas particularmente nas áreas da hotelaria e restauração, limpezas e manutenção, apoio domiciliário, serviços administrativos e educação. ---
Conforme se pode constatar na análise qualitativa o desempenho do GIP Imigrante tem sido positivo, as metas estabelecidas para o ano de 2021 foram claramente ultrapassadas na maioria dos parâmetros, nomeadamente, no número de atendimentos coletivos, número de atendimentos individuais, número de

postos de trabalho captados e ainda no número de contatos com entidades, de acordo com a informação constante nos Relatórios de Atividade. -----

Considerando que o Protocolo de Cooperação que integra a contratualização dos objetivos foi aprovado pelo Executivo Municipal, esta alteração necessita de ser novamente aprovado pelo órgão competente, pelo que vimos submeter a alteração ao Contrato de Objetivos (Anexo I) em anexo, para deliberação do Executivo Municipal. -----

Face ao exposto e de acordo ainda com o estabelecido na alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se remeter a deliberação do Executivo Municipal, a alteração ao Contrato de Objetivos a celebrar entre o Instituto de Emprego e Formação Profissional e o Município de Odivelas. -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA SUSANA SANTOS: -----

“De acordo. À consideração do Sr. Presidente da Câmara com proposta de deliberação em R.C.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

A Senhora Vereadora Susana Santos, fez uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Muito obrigada a todas e a todos, cumprimento o Senhor Presidente, as Senhoras Vereadoras e os Senhores Vereadores, o pessoal de apoio a esta reunião de Câmara e também o público que está presente e a assistir via Youtube. -----

Relativamente a esta questão, ela é simples. Esta alteração de objetivos tem a ver com o espaço temporal, uma vez que o ano passado o GIP não começou logo no dia 01 de janeiro em funcionamento e os objetivos estavam adaptados a esse espaço temporal. Neste momento, temos de contratualizar objetivos para o ano inteiro. -----

Dar só aqui uma nota de grande agradecimento, quer à equipa da Divisão de Projetos Educativos Igualdade e Cidadania, na pessoa do seu Chefe de Divisão quer, especialmente, à equipa que funciona diariamente neste Gabinete de Inserção Profissional. O ano passado realizaram mil setecentos e dezoito atendimentos e quero dizer que nunca recebi uma reclamação deste GIP, mas já recebi elogios que os utentes fazem questão de deixar pelo atendimento que muitas vezes vai muito além do emprego, com articulação com diversas

entidades da área social, da área da saúde, do SEF etc. Portanto, é uma iniciativa de sucesso da Câmara Municipal de Odivelas em parceria com o ACM e com o IEFP, com um funcionamento muito consistente, com as metas atingidas globalmente e em muitos parâmetros altamente ultrapassadas. É com gosto que apresento aqui esta proposta de continuidade e de estabelecimento de objetivos para este ano. -----

Senhor Presidente. Dar só aqui uma nota das nacionalidades que, por lapso, não dei logo no início. Dizer que as principais nacionalidades que são atendidas no GIP são: Brasileiros, Guineenses, Angolanos e cerca de dez por cento também de Portugueses."-----

O Senhor Presidente, fez uma intervenção que seguidamente se transcreve:-----

"Muito obrigado, Senhora Vereadora, este gabinete é também um eixo estratégico, porque fala essencialmente de postos de trabalho, criação e colocação de emprego que é neste momento escassa no nosso país."-----

Colocada à votação, foi aprovada, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS, dos Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD, do Senhor Vereador da bancada da CDU, e o voto contra do Senhor Vereador da bancada do Chega, a Proposta de Alteração ao Contrato de Objetivos a Celebrar entre o Instituto de Emprego e Formação Profissional e o Município de Odivelas – 5.ª Edição da Rede GIP Imigrante.-----

O Senhor Vereador Nuno Beirão, pela bancada do **Chega**, apresentou uma **Declaração de Voto** que seguidamente se transcreve:-----

"O Chega vota contra este ponto pelo facto de considerarmos desnecessário que existam acordos/protocolos com o IEFP, cujo foco seja exclusivamente a população imigrante. Não nos podemos esquecer que o nosso dever é servir Portugal e os portugueses, e não entrar numa ótica globalista, que vise promover o acesso exclusivo a certos programas por parte da população migrante, financiado com dinheiro público. O centro e foco das decisões políticas nacionais devem ser os portugueses, podendo sim os imigrantes, que habitem legalmente no território ter acesso aos mesmos programas, sem que existam protocolos que apenas sirvam a população estrangeira, em detrimento dos nossos compatriotas."-----

IV - SUBSÍDIOS E COMPARTICIPAÇÕES-----

4.1 – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE FARDAMENTOS NO ÂMBITO DA 5.ª ESCOLA DE RECRUTA CONJUNTA – DIA MUNICIPAL DO BOMBEIRO 2022. (SMPC/CRD)

Presente para deliberação, o proposto na Informação interno/2022/3341, de 17-05-2022, com os despachos da Senhora Vereadora Susana Santos e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

Informação:

“Em 2016 e após deliberação do executivo municipal foi instituída a comemoração do Dia Municipal do Bombeiro, tendo-se determinado o dia 28 de maio como a data oficial da celebração desta efeméride. -----

Nos últimos anos foram várias as formas de comemoração deste dia através de iniciativas que visam, com a dignidade merecida, homenagear o trabalho dos homens e mulheres que diariamente sob o lema “Vida por Vida” se empenham na proteção e defesa do concelho e dos seus munícipes. Um dos pontos altos destas comemorações é a Sessão Solene em que são atribuídos fardamentos aos recrutas que terminaram com sucesso a Escola de Recruta Conjunta desse ano e que irão ingressar nos Corpos de Bombeiros. Face à realidade que se vive atualmente, com o levantamento gradual das medidas referente à SARS-CoV2, será novamente possível comemorar o Dia Municipal do Bombeiro nos moldes que seriam expectáveis. Assim, esta iniciativa terá lugar no dia 28 de maio com a realização de uma Homenagem aos Bombeiros Falecidos nos cemitérios de Odivelas e Caneças, uma Sessão Solene nos Paços do Concelho pelas 16:00h, com atribuição de novo EPI Rural aos recrutas da 5.ª Escola de Recruta Conjunta, culminando com uma Missa de Ação de Graças na Igreja Matriz de Odivelas ou na Igreja do Mosteiro (a confirmar o local) pelas 18:30h. Face ao exposto, uma vez que a 5.ª Escola de Recruta conjunta é constituída por 20 elementos, os quais irão ingressar nos respetivos corpos de bombeiros após a finalização do período de recruta, propondo-se a oferta de 20 equipamentos conforme o quadro infra aos quais se atribui o valor de 7.545,00€.” -----

Designação	Quantidades
Calça florestal	20
Dólmén florestal	20
Botas Florestais	20

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR JOÃO PAULO ANTÓNIO: -----

“Exmo. Sr. Presidente da C.M. Odivelas Dr. Hugo Martins, atento o despacho n.º 49/PRES/2021 de 22 de outubro que remeto a V. exa. com proposta de submissão a deliberação do Executivo Municipal” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, a Proposta de Atribuição de Fardamentos no Âmbito da 5.ª Escola de Recruta Conjunta – Dia Municipal do Bombeiro 2022. -----

4.2 – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO RELATIVO AO PROJETO CONSEGUIR SER AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS A SUDOESTE DE ODIVELAS (AESO). (DECS/DPEIC) -----

Presente para deliberação, o proposto na Informação interno/2022/14870, de 12-05-2022, com os despachos da Senhora Vereadora Susana Santos e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

Informação: -----

“O Agrupamento de Escolas a Sudoeste de Odivelas (AESO), no âmbito do tema globalizante do Agrupamento, para o ano letivo 2021-2022 - Arte: Liberdade e Cidadania e do Plano Nacional das Artes e do Cinema, pretende dinamizar o **Projeto Conseguir Ser** (Anexo IV – Projeto Conseguir Ser). Este projeto pretende reconhecer e valorizar o papel das artes no processo educativo e pedagógico, promovendo nos/as alunos/as o espírito crítico e reflexivo, assim como o gosto pelas artes e a Cultura, essenciais ao desenvolvimento de uma cidadania plena e integral: -----

Ao longo do Projeto, os/as alunos/as serão desafiados a executar trabalhos fotográficos acerca de questões centrais da sociedade contemporânea, como a igualdade de género, o desenvolvimento sustentável, o ambiente e as alterações climáticas, a saúde mental, entre outras que, posteriormente, serão exibidos numa: 1-Exposição de fotografia – montagem a 3 de junho de 2022 – Casa da Juventude de Odivelas; -----

2-Edição e publicação de um livro com os trabalhos fotográficos realizados pelos/as alunos/as e respetivos textos explicativos – apresentação a 1 de julho de 2022.-----

Pretende o AESO que a apresentação do Livro referido no ponto 2, tenha lugar no dia **1 de julho de 2022**, nas **Jornadas de Educação da AESO**, dedicadas à Inclusão, Interculturalidade e Cidadania, para as quais foram convidadas diversas individualidades, entre as quais o Ministro da Educação e o Secretário de Estado para a Cidadania e Igualdade (Anexo III – Email Prof. Diogo Ferreira). -----

Para a realização das atividades descritas anteriormente, **solicitou a Direção do AESO (Anexo II – Email Direção)**, um apoio financeiro à Câmara Municipal de Odivelas, que permita cobrir o **orçamento em anexo (Anexo I – Orçamento)**, nomeadamente de **930,00€ (novecentos e trinta euros)**, correspondente ao valor orçamentado acrescido de IVA à taxa legal em vigor (23%). -----

Face ao exposto, propõe-se a aprovação de apoio financeiro ao Agrupamento de Escolas a Sudoeste de Odivelas (NIPC – 600 079 678), sob a forma de atribuição de um subsídio no valor de 930,00€ (novecentos e trinta euros). -----

Esta despesa tem dotação no Plano e Orçamento de 2022, na seguinte rubrica: -----

- Plano: 2022/A/276 -----
- C.O.E.: 38.03/04.05.01.08-----

Enquadramento legal: *O Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, refere na alínea u) do n.º 1, do Artigo 33.º que “Compete à câmara municipal (...) apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa, ou outra de interesse para o município (...).”*-----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA SUSANA SANTOS: -----

“De acordo, à consideração do Sr. Presidente da Câmara com proposta de deliberação em R.C., após cabimentação prévia pela DFA” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

- “1. Ao DJAG, para cabimentação prévia; -----
2. Ao SAOM, para incluir na OT da próxima RC.” -----

Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, a Proposta de Atribuição de Apoio Financeiro Relativo ao Projeto Conseguir Ser ao Agrupamento de Escolas a Sudoeste de Odivelas (AESO). -----

V - PROCESSOS PARTICULARES -----

5.1 – PROPOSTA DE INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE RECEÇÃO DEFINITIVA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 7/98 – URBANIZAÇÃO COURELA DO FORNO – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RAMADA E CANEÇAS. (DGOU/DLOP)-----

Presente para deliberação, o proposto na Informação interno/2022/1116, de 04-05-2022, com os despachos do Senhor Vereador Francisco Baptista e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

Informação:-----

“Concordo com a informação dos serviços e proponho o envio a Reunião de Câmara do presente processo para deliberação sobre a proposta de indeferimento do pedido de receção definitiva das obras de urbanização do alvará 07/98. -----

À Consideração do Sr. DDGOU: -----

Concordo com a informação técnica constante do processo 10242/L de fls. 2229 a 2230 e que faz parte da presente proposta de despacho. Nos termos do previsto no artigo 87º do RJUE, no seu n.º 5, o prazo de garantia das obras de urbanização é de 5 anos, que ainda não decorreram. Foi promovida a audiência dos interessados, não se tendo o requerente pronunciado, podendo a Câmara decidir em conformidade com o proposto. -----

Requerente: (...) **Local:** Courela do Forno-Pedernais. **Freguesia:** U.F. Ramada/Caneças. **Assunto:** Pedido de Receção Definitiva das Obras de Urbanização.-----

À Consideração da Chefe de Divisão Titular: (...). Alvará: 7/98. Processo: 10242/L/OC.-----

1-Pedido de Receção Definitiva das Obras de Urbanização O titular, (...), veio através e requerimento constante na etapa 1 da distribuição Edoc/2022/6147, ao abrigo do n.º 1 do Art.º 87 do DL 555/99, de 16/12, nova redação, solicitar a receção definitiva das Obras de Urbanização, do loteamento da Courela do Forno, em nome de (...), sito na U. F. Ramada/Caneças, titulado pelo Alvará n.º7/98, apresentando os seguintes elementos: -----

. Livro de Obra rubricado pelo Diretor da Fiscalização da Obra o Eng.º (...), referindo que a obra se encontra concluída de acordo com os projetos aprovados e as condições de licenciamento; -----

. Termo de Responsabilidade do Diretor de Fiscalização da Obra, declaração da entidade sócio profissional e seguro de responsabilidade civil; -----

2. Historial -----

2.1. Receção Provisória Parcial das Obras de Urbanização As obras de urbanização tiveram receção provisória parcial das obras de urbanização, conforme deliberação da 22ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Odivelas, datada de 29/11/2006, ficando por executar a camada final do betuminoso do arruamento e os arranjos exteriores;-----

2.2. Licença Especial de Obras Inacabadas de Urbanização -----

Na 4ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, datada de 21/2/2018, foi deliberado aprovar a Licença Especial de Obras Inacabadas de Urbanização, N.ºe ALV_LO/2018/1, emitida em 5/6/2018, com vista à execução das obras referentes às alterações aos projetos de Arranjos Exteriores e Sinalização. -----

2.3. Receção Provisória das Obras de Urbanização -----

A receção Provisória das Obras de Urbanização e a Redução da Caução, foram deliberada na 8ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, datada de 21/04/2021. -----

2.4. Receção Definitiva -----

De acordo com o n.º 1 do Art.º 87.º do DL 555/ 99, de 16/12, nova redação, é da competência da Câmara Municipal deliberar sobre a receção definitiva das obras de urbanização após a sua conclusão e o decurso do prazo da garantia, a requerimento do interessado. O Prazo de Garantia da Obra é de cinco anos conforme o disposto no n.º 5 do Art.º 87.º do DL 555/99, de 16/12, nova redação. A receção provisória das obras de urbanização data de 21/04/2021, sendo que, só passados os 5 anos do prazo da garantia da obra, poderá ser requerida a Receção Definitiva das obras de urbanização. -----

3.0. Audiência de Interessados -----

O titular, (...), não se pronunciou em sede de audiência de interessados, nos termos e para os efeitos dos Artigos 121º e 122º do C.P.A., Código do Procedimento Administrativo, relativamente à notificação efetuada através do ofício n.º Saída/2022/4305, sobre a proposta de indeferimento do pedido de Receção Definitiva das obras de urbanização.-----

4.0. Proposta de Atuação -----

Face ao exposto supra e uma vez expirado o prazo para a pronúncia em apreço, sem que os fundamentos de proposta de indeferimento do pedido de receção definitiva das obras de urbanização tenham sido elididos, propõe-se: -----

4.1. Enviar o processo a Reunião de Câmara, para deliberação do Indeferimento do pedido de Receção Definitiva das Obras de Urbanização, uma vez que a prazo da garantia das obras, de cinco anos, após a receção provisória das obras de urbanização ainda não expirou." -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR FRANCISCO BAPTISTA: -----

"Ao Sr. Presidente: Com proposta de inclusão na ordem de trabalhos da próxima Reunião de Câmara." -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara." -----

Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, a Proposta de Indeferimento do Pedido de Receção Definitiva das Obras de Urbanização ao Alvará de Loteamento N.º 7/98 – Urbanização Courela do Forno – União das Freguesias de Ramada e Caneças.-----

5.2 - PROPOSTA DE PARECER FAVORÁVEL AO PEDIDO DE CONCESSÃO PARA EXECUÇÃO E LIGAÇÃO DE RAMAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E RESPECTIVO CONTADOR, PARA O LOTE 5 - BAIRRO ARCO MARIA TERESA – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RAMADA E CANEÇAS. (DGOU/DRRU)

Presente para deliberação, o proposto na Informação interno/2022/1218, de 16-05-2022, com os despachos do Senhor Vereador Francisco Baptista e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

Informação:-----

"Concordo com a Informação dos Serviços e proponho submeter a deliberação em Reunião de Câmara.
Ao Sr. Diretor do DGOU, Analisado o pedido de ramal de abastecimento de água e respetivo contador para a habitação própria e permanente do proprietário, face às razões apresentadas na informação técnica nº DGOU/2022/1211, por razões de salubridade e saúde pública, ao abrigo do nº 5 do artigo 98º do RMEU, propõe-se submeter a deliberação de Câmara a proposta de parecer favorável ao pedido de autorização da

ligação do ramal de abastecimento de água e respetivo contador, a título precário, e na condição da mesma não constituir quaisquer direitos adquiridos para efeitos da legalização da construção no terreno, nem para a continuação da ligação no caso de corte à referida infraestrutura por deliberação da Câmara Municipal.-----

Requerente: (...). Local: Lote 5 - Rua Pinhal de Castelo de Vide - B.º Arco Maria Teresa. Freguesia: União de freguesias de Ramada e Caneças. Pretensão: Ramal a título precário –art. º113.º do RMEU-----

Ramal(ais) de água **X** Contadore(s) de água **X**-----

1.MENÇÕES PRELIMINARES -----

O pedido de ramal apresentado com o requerimento indicado em epígrafe foi objeto de parecer desfavorável conforme deliberação da Câmara Municipal de tomada na 5.ª Reunião ordinária da CMO de 16-03-2022. Com requerimento urbanismo/2022/5580 o requerente apresentou novos elementos a cuja análise se procede nesta informação. -----

2. NORMAS APLICÁVEIS -----

1 - A Câmara Municipal poderá, a todo o tempo, por razões de salubridade e saúde pública, prestar parecer favorável à ligação de ramais às redes de infraestruturas, designadamente Água, Águas Residuais e Energia Elétrica para construções sitas em áreas de génese ilegal. -----

2 - As ligações referidas serão sempre concedidas a título precário, não conferindo ao requerente da ligação quaisquer direitos adquiridos, nem para efeitos de legalização da construção, nem para continuação da ligação, não podendo servir de ónus a seu favor em caso de corte de ligação. -----

3 - Após prévia audição do requerente, a Câmara Municipal poderá suspender a ligação dos ramais às redes de infraestruturas sempre que se verifique a alteração das circunstâncias que motivaram a autorização da concessão. -----

4 - A ligação de ramais apenas poderá ser concedida, na medida de um ramal com um contador para cada edificação destinada a habitação própria e permanente do proprietário, não sendo abrangidos anexos ou edificações para outros fins. -----

5 - A avaliação das condições mínimas de infraestruturas para permitir a ligação de ramal solicitado é da competência da respetiva entidade concessionária. -----

6 - Os custos de ligação de ramais ou ampliações das redes serão suportados pelos requerentes. -----

3. INSTRUÇÃO DO PEDIDO -----

O pedido inicial foi instruído com os seguintes elementos: -----

- Declaração da Associação de Proprietários em como tem as participações as participações em dia para com a referida Associação; -----
- Documento de titularidade do lote - caderneta predial. -----

Com requerimento n.º Urbanismo/2022/5580 foram apresentados os seguintes elementos: -----

- Declaração para inscrição de prédios urbanos na matriz; -----
- Comunicação da avaliação do valor patrimonial tributário referente à edificação objeto do pedido; -----
- Exposição do requerente, em que solicita a revisão da apreciação. -----

4. ANTECEDENTES -----

Não se registam antecedentes para o local. O lote encontra-se ocupado com uma construção posterior à aprovação do plano de pormenor, que foi executada sem controlo prévio municipal. Até esta data, não foi instruído nenhum procedimento de controlo prévio para legalizar a edificação. -----

5. ANÁLISE -----

O lote objeto do pedido de ramal a título precário é abrangido pelo Plano de Pormenor do B.º Arco Maria Teresa registado pela DGOT sob o n.º 03.11.08.04/01-92, e publicado em Diário da República, série II, n.º 260, de 10- 11-1992. -----

A Câmara Municipal, na sua 14.ª reunião ordinária de 12 de julho de 2017, deliberou dar início a novo procedimento para elaboração da revisão ao plano de pormenor e que a respetiva proposta fosse realizada pela Associação de Proprietários do B.º Arco Maria Teresa, mediante contrato de planeamento. A prorrogação do prazo para revisão do plano de pormenor, por mais 24 meses foi aprovada pela Câmara Municipal na 2.ª Reunião, realizada em 22-01-2020. O Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial não prevê nova prorrogação do prazo, pelo que o procedimento caducou em 7-2-2022, uma vez que não ficou concluído antes dessa data, por causa imputável à Associação de Proprietários que não completou a elaboração da proposta de revisão do plano. -----

O Lote 5 da Rua Pinhal de Castelo de Vide incluía-se no conjunto de lotes que seriam objeto de alterações no âmbito da revisão do plano. -----

A edificação existente no lote foi construída sem controlo prévio, e ao que parece ser possível perceber pela planta de síntese da proposta de plano apresentada pela Associação de Proprietários, implantou-se em desconformidade com o previsto no plano de pormenor em vigor, avançando sobre o domínio público. Por esta razão, não poderá ser a mesma legalizada nas condições em que se encontra. -----

Considerando que entre os objetivos da revisão do PP se encontrava a criação de condições para permitir a legalização de construções existentes e, pese embora o procedimento tenha caducado, é parecer destes serviços técnicos que a atribuição de ramal a título precário pode ser considerada nesta situação, visto que a aprovação de abertura de novo procedimento para revisão do PP não depende do impulso da requerente, mas da Câmara Municipal, na sequência de nova iniciativa dos interessados (Associação de Proprietários).

6. PROPOSTA -----

Pese embora já não esteja a decorrer nenhum procedimento para revisão do plano de pormenor, não se perspetivando uma possibilidade da edificação objeto do pedido de ramal poder vir a ser legalizada com base

no plano em vigor, visto que o procedimento de revisão do PP não depende da iniciativa da requerente, presta-se parecer favorável à pretensão.” -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR FRANCISCO BAPTISTA: -----

“Ao Sr. Presidente: Com proposta de inclusão na ordem de trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

A senhora Vereadora Ana Isabel Gomes, fez uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

" Sr. Presidente da análise deste ponto não fica claro que alterações materiais ou legais é que determinaram a mudança de parecer que se verificou de março para agora. Este ponto veio cá em março com um parecer completamente inverso: a legislação não mudou, a realidade no terreno é a mesma, o parecer é que é completamente diferente. Porquê?" -----

O Senhor Presidente, fez uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Posso pedir, naturalmente, ao Sr. Vereador, mas o que eu verifico é que a pessoa justificou que era para habitação própria e permanente, que era o que não estava justificado no anterior parecer, no entanto não sei se o Sr. Vereador quer dar algum esclarecimento ou pedir ao Sr. Arq. António Sousa que o faça.” -----

O Senhor Vereador Francisco Baptista, fez uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Em março os serviços entenderam que o motivo da recusa foi por não terem iniciado um processo de legalização do seu imóvel, porém verificou-se que o sucesso desse procedimento estaria sempre dependente da alteração do Plano de Pormenor cuja responsabilidade não é exclusiva do requerente. Deveria ter sido essa aceitação em março. Disse Senhor Presidente. Muito obrigado.” -----

O Senhor Presidente, fez uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Sr. Vereador o regulamento diz que se a pessoa justificar que é para habitação própria e permanente tem o parecer favorável, caso contrário não tem. Houve essa confirmação por parte dos serviços, que é para habitação própria e permanente, o regulamento permite, de forma temporária e até haver as condições para a instalação definitiva. Portanto não há muito mais a acrescentar.” -----

A Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes, fez uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Em março o fundamento para a proposta de indeferimento do pedido não tinha a ver com o facto de não se tratar de habitação própria permanente, porque em março já estava fundamentado que era habitação própria permanente. As condições são exatamente as mesmas, ou seja, a casa foi contruída quando já havia um plano pormenor no terreno, a casa foi construída não cumprindo as dimensões que o plano pormenor estipula, e por essa razão não reúne condições para a sua legalização, tal como se apresenta. Não mudou a realidade de março para agora a não ser a argumentação que os serviços apresentam que é diferente de março para maio. Terá a ver com sazonalidade de pareceres?” -----

O Senhor Vereador Francisco Baptista, fez uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Não basta ser para habitação própria permanente, se o proprietário estiver em condições de iniciar um processo de legalização e o solicitar, nós deferimos, se ao contrário houver condições para a instrução de processo e o proprietário não o fizer, independentemente de ser habitação própria e permanente, nós recusamos. Neste caso foi verificado é que enquanto não fizermos uma alteração do nosso Plano de Pormenor, ele não o pode fazer, e como não o pode fazer então estamos a deferir o solicitado, por isso é que existe esta discrepância de março para agora. Disse Senhor Presidente.” -----

O Senhor Presidente, fez uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“É a eterna questão do Bairro Arco Maria Teresa, como se recordam, houve o plano pormenor aprovado e nunca houve a atualização deste mesmo plano. Depois as pessoas também não podem legalizar as suas casas sem terem o plano aprovado e uma coisa é implícita com a outra.” -----

A senhora Vereadora Ana Isabel Gomes, fez uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Como estava a dizer não é comparável com outras situações em que as construções sendo ilegais ocorrem em locais em que existe plano de urbanização ou plano de pormenor. Esta construção é feita quando existe um plano pormenor. É construída não cumprindo as condições para vir a ser legalizada, pelo menos da forma como existe atualmente. São uma série de circunstâncias que tornam esta situação e a mudança de parecer um acontecimento peculiar.” -----

Colocada à votação, foi aprovada, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS, do Senhor Vereador da bancada do Chega, do Senhor Vereador da bancada da CDU, e com os votos contra dos Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD, a Proposta de Parecer Favorável ao Pedido de Concessão para Execução e Ligação de Ramal de Abastecimento de Água e Respetivo Contador, para o Lote 5 - Bairro Arco Maria Teresa – União das Freguesias de Ramada e Caneças. -----

5.3 – ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1/2012 – BAIRRO CASALINHO DO OUTEIRO - UNIÃO DAS FREGUESIAS RAMADA E CANEÇAS, PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL, POR GARANTIA BANCÁRIA, PARA O LOTE 6. (DGOU/DRRU) -----

Presente para deliberação, o proposto na Informação interno/2022/1148, de 09-05-2022, com os despachos do Senhor Vereador Francisco Baptista e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

Informação: -----

“Concordo com a Informação dos Serviços e proponho submeter a deliberação em Reunião de Câmara.

Ao Sr. Diretor do DGOU, -----

Analisado o pedido de substituição de hipoteca legal que abaixo se descremina, ao abrigo do n.º 5 do art.º 27 da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua redação atual, proponho o seu envio para deliberação de Câmara. Após deliberação, deverá seguir para SSC para emissão da certidão nos termos propostos.

• Edoc/2022/36018 com informação técnica n.º DGOU/2022/1147, em nome de (...), lote 6. -----

Informação				
Proveniência	Código:	Designação:	STA- Carla Silva	Inf. nº: DGOU/2022/1147
Destinatário	Código:	Designação:	DRRU-Chefe de Divisão	Req.nº: EDOC/2022/36018 Fis.

Requerente: (...) -----

Local: Rua Casalinho do Outeiro, Lote 6 – Bº Casalinho do Outeiro -----

Freguesia: U.F. Ramada e Caneças -----

Assunto: Pedido de substituição de hipoteca legal -----

1. INTRODUÇÃO -----

Solicita o requerente identificado em epígrafe, a substituição do meio de garantia da caução prestada por hipoteca legal, por garantia bancária, relativo ao lote em apreço inserido no alvará de loteamento n.º 1/2012, de 16 de abril, do bairro supramencionado. -----

2. ANÁLISE -----

Para o efeito, o requerente apresenta os seguintes elementos: -----

- Certidão permanente do registo predial válida confirmando a prova da titularidade do lote; -----
- Guia de garantia bancária n.º 00125-02-2304230 do Banco Comercial Português, S. A., em nome de Paulo Jorge Vaz Pratas Matias, a favor da Câmara Municipal de Odivelas, no valor de 18.831,68€ (Dezoito mil oitocentos e trinta e um euros e sessenta e oito cêntimos) correspondente ao valor caucionado por hipoteca legal relativo à garantia da boa execução das obras de urbanização inscrito como ónus na Certidão da Conservatória do Registo Predial de Odivelas; -----
- Declaração da Comissão de Administração Conjunta do bairro informando que as participações do lote se encontram regularizadas até à data de 10/12/2021. -----

3. CONCLUSÃO E PROPOSTA DE ATUAÇÃO -----

Face ao exposto estes Serviços Técnicos propõem a seguinte atuação: -----

- Autorizar o distrate da hipoteca legal sobre o lote em causa inserido no Bº Casalinho do Outeiro, com Alvará de Loteamento n.º 1/2012, de 16 de abril, ao abrigo do n.º 5 do Artigo 27.º da Lei n.º 91/95, de 2 setembro, na redação atual; -----
- Após deliberação em Reunião de Câmara, emitir certidão comprovativa da pretensão nos termos deliberados, em conformidade com o texto que se apresenta, e após preenchimento dos campos em falta (os quais se encontram em minuta fornecida pelo SAOM logo após deliberação, e anexa ao expediente): -----
 “Em conformidade com o ____º ponto da ____ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada no dia ____ de _____ de 2022, foi _____ (autorizado/não autorizado) o distrate da hipoteca legal, existente sobre o Lote 6 do Bairro Casalinho do Outeiro, Junta da União das Freguesias de Ramada e

Caneças, com a descrição n.º 2555/20130429 Ramada, para efeitos de cancelamento do registo da Apresentação número 1173, de 15/05/2012, inserido no Alvará de Loteamento n.º 1/2012, de 16 de abril". ---

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR FRANCISCO BAPTISTA: -----

"Ao Sr. Presidente: Com proposta de inclusão na ordem de trabalhos da próxima Reunião de Câmara." -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara." -----

Colocada à votação, foi aprovada por unanimidade, a Substituição de Hipoteca Legal, por Garantia Bancária n.º 00125-02-2304230, do Banco Comercial Português, S.A, no valor de 18.831,68 (Dezoito mil oitocentos e trinta e um euros e sessenta e oito cêntimos), constituída sobre o Lote 6 do Alvará de Loteamento N.º 1/2012 – Bairro Casalinho do Outeiro - União das Freguesias Ramada e Caneças.-----

5.4 – ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 4/2011 – BAIRRO DOS QUATRO - UNIÃO DAS FREGUESIAS PONTINHA E FAMÕES, PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL, POR DEPÓSITO CAUÇÃO, PARA O LOTE 363 (N.º 3 E 3A). (DGOU/DRRU) -----

Presente para deliberação, o proposto na Informação Interno/2022/1218, de 16-05-2022, com os despachos do Senhor Vereador Francisco Baptista e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

Informação:-----

"Analisado o pedido de substituição de hipoteca legal que abaixo se descremina, ao abrigo do n.º 5 do art.º 27 da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua redação atual, proponho o seu envio para deliberação de Câmara. Após deliberação, deverá seguir para SSC para emissão da certidão nos termos propostos. -----

Informação				
Proveniência	Código:	Designação:	STA- Carla Silva	Int. nº: DGOU/2022/1224
Destinatário	Código:	Designação:	DRRU-Clare da Divisão	Req.nº: EDOC/2022/38737

Requerente: (...) -----

Local: Rua Marquesa de Alorna, n.º 3 e 3A (Lote 363) – Bº Quatro -----

Freguesia: U.F. Pontinha e Famões -----

Assunto: Pedido de substituição de hipoteca legal -----

1. INTRODUÇÃO -----

Solicita o requerente identificado em epígrafe, a substituição do meio de garantia da caução prestada por hipoteca legal, por depósito caução, relativo ao lote em apreço inserido no alvará de loteamento n.º 4/2011, de 13 de setembro, do bairro supramencionado. -----

2. ANÁLISE -----

Para o efeito, o requerente apresenta os seguintes elementos: -----

- Certidão permanente do registo predial válida confirmando a prova da titularidade do lote; -----
- Guia de depósito de caução n.º 0010351, de 05/05/2022, do Banco Caixa Geral de Depósitos, S.A, em nome de Nuno Tiago Ferreira Moita, a favor da Câmara Municipal de Odivelas, no valor de 4.224,82€ (Quatro mil duzentos e vinte e quatro euros e oitenta e dois cêntimos) correspondente ao valor caucionado por hipoteca legal relativo à garantia da boa execução das obras de urbanização inscrito como ónus na Certidão da Conservatória do Registo Predial de Odivelas; -----
- Declaração da Comissão de Administração Conjunta do bairro informando que as participações do lote se encontram regularizadas até à data de 10/05/2022. -----

3. CONCLUSÃO E PROPOSTA DE ATUAÇÃO -----

Face ao exposto estes Serviços Técnicos propõem a seguinte atuação: -----

- Autorizar o distrate da hipoteca legal sobre o lote em causa inserido no Bº Quatro, com Alvará de Loteamento n.º 4/2011, de 13 de setembro, ao abrigo do n.º 5 do Artigo 27.º da Lei n.º 91/95, de 2 setembro, na redação atual; -----

- Após deliberação em Reunião de Câmara, emitir certidão comprovativa da pretensão nos termos deliberados, em conformidade com o texto que se apresenta, e após preenchimento dos campos em falta (os quais se encontram em minuta fornecida pelo SAOM logo após deliberação, e anexa ao expediente): -----

“Em conformidade com o ____º ponto da ____ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada no dia ____ de _____ de 2022, foi _____ (autorizado/não autorizado) o distrate da hipoteca legal, existente sobre o n.º 3 e 3A (Lote 363) do Bairro Quatro, Junta da União das Freguesias de Pontinha e

Famões, com a descrição n.º 4268/20120319 Famões, para efeitos de cancelamento do registo da Apresentação número 1652, de 02/01/2012, inserido no Alvará de Loteamento n.º 4/2011, de 13 de setembro”.

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR FRANCISCO BAPTISTA: -----

“Ao Sr. Presidente: Com proposta de inclusão na ordem de trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, a substituição de hipoteca legal, constituída sobre o lote 363, inserido no Bairro Quatro – União das Freguesias Pontinha e Famões, por depósito caução n.º 0010351, de 05/05/2022, do Banco Caixa Geral de Depósitos, S.A, no valor de € 4.224,82 (Quatro mil duzentos e vinte e quatro euros e oitenta e dois cêntimos) para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará de Loteamento n.º 4/2011, de 13 de setembro de 2011. -----

5.5 - ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 3/2006 – BAIRRO DA MILHARADA - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES, PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL, POR DEPÓSITO CAUÇÃO, PARA O LOTE 179. (DGOU/DRRU) -----

Presente para deliberação, o proposto na Informação interno/2022/1220, de 16-05-2022, com os despachos do Senhor Vereador Francisco Baptista e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

Informação:-----

“Analisado o pedido de substituição de hipoteca legal que abaixo se descreve, ao abrigo do n.º 5 do art.º 27 da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua redação atual, proponho o seu envio para deliberação de Câmara. Após deliberação, deverá seguir para SSC para emissão da certidão nos termos propostos. -----

Informação				
Proveniência	Código:	Designação:	STA- Carlos Silva	Int. nº: DGOU/2022/1219
Destinatário	Código:	Designação:	DRRU-Chefe de Divisão	Req.º: EDOC/2022/38435

Requerente: (...) -----

Local: Rua B, Lote 179 – Bº Milharada -----

Freguesia: U.F. Pontinha e Famões -----

Assunto: Pedido de substituição de hipoteca legal -----

1. INTRODUÇÃO -----

Solicita o requerente identificado em epígrafe, a substituição do meio de garantia da caução prestada por hipoteca legal, por depósito caução, relativo ao lote em apreço inserido no alvará de loteamento n.º 3/2006, de 19 de setembro, do bairro supramencionado. -----

2. ANÁLISE -----

Para o efeito, o requerente apresenta os seguintes elementos: -----

- Certidão permanente do registo predial válida confirmando a prova da titularidade do lote; -----
- Guia de depósito de caução n.º 0011232, de 12/05/2022, do Banco Caixa Geral de Depósitos, S.A, em nome de Alzira Jesus Pereira Vitorino, a favor da Câmara Municipal de Odivelas, no valor de 379,15€ (Trezentos e setenta e nove euros e quinze cêntimos) correspondente ao valor caucionado por hipoteca legal relativo à garantia da boa execução das obras de urbanização inscrito como ónus na Certidão da Conservatória do Registo Predial de Odivelas; -----
- Declaração da Comissão de Administração Conjunta do bairro informando que as participações do lote se encontram regularizadas até à data de 22/03/2022. -----

3. CONCLUSÃO E PROPOSTA DE ATUAÇÃO -----

Face ao exposto estes Serviços Técnicos propõem a seguinte atuação: -----

- Autorizar o distrato da hipoteca legal sobre o lote em causa inserido no Bº Milharada, com Alvará de Loteamento n.º 3/2006, de 19 de setembro, ao abrigo do n.º 5 do Artigo 27.º da Lei n.º 91/95, de 2 setembro, na redação atual; -----
- Após deliberação em Reunião de Câmara, emitir certidão comprovativa da pretensão nos termos deliberados, em conformidade com o texto que se apresenta, e após preenchimento dos campos em falta (os quais se encontram em minuta fornecida pelo SAOM logo após deliberação, e anexa ao expediente): -----
 “Em conformidade com o ____º ponto da ____ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada no dia ____ de _____ de 2022, foi _____ (autorizado/não autorizado) o distrato da hipoteca legal, existente sobre o Lote 179 do Bairro Milharada, Junta da União das Freguesias de Pontinha e Famões, com

a descrição n.º 3743/20211116 Pontinha, para efeitos de cancelamento do registo da Apresentação número 31, de 16/11/2006, inserido no Alvará de Loteamento n.º 3/2006, de 19 de setembro”.

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR FRANCISCO BAPTISTA:

“Ao Sr. Presidente: Com proposta de inclusão na ordem de trabalhos da próxima Reunião de Câmara.”

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:

“Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.”

Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, a substituição de hipoteca legal, constituída sobre o lote 179, inserido no Bairro Milharada – União das Freguesias Pontinha e Famões, por depósito caução n.º 0011232, de 12/05/2022, do Banco Caixa Geral de Depósitos, S.A, no valor de € 379,15 (Trezentos e setenta e nove euros e quinze cêntimos) para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará de Loteamento n.º 3/2006, de 19 de setembro.

Eram 11h58 m, quando o Senhor Presidente declarou encerrada a Reunião, dela tendo sido lavrada a minuta da ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos.

Com base na acima referida Minuta, foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada pela Câmara Municipal, vai ser assinada pelo Presidente, Hugo Martins e por Hernâni Boaventura, Diretor Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



(Hugo Martins)

Câmara Municipal de Odivelas

Faços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2575-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

O Diretor Municipal: _____

Fernando Boaventura